Relatório de Atividades

3º Trimestre 2020

SETORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

TCMPA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHEIROS

*Francisco Sérgio Belich de Souza Leão - **Presidente***
*José Carlos Araújo - **Vice-Presidente***
*Sebastião Cezar Leão Colares – C**orregedor***
*Mara Lúcia Barbalho da Cruz - **Ouvidora***
Aloísio Augusto Lopes Chaves
Antonio José Costa de Freitas Guimarães
Luis Daniel Lavareda Reis Junior

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Adriana Cristina Dias Oliveira José
Alexandre da Cunha Pessoa
Márcia Tereza Assis da Costa
Sérgio Franco Dantas

SETORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Chefia de Gabinete da Presidência
Tânia Regis Guimarães
Secretaria Geral
Jorge Antonio Cajango Pereira
Assessoria de Comunicação Social
Jorge Marcelo da Silva Oliveira
Núcleo de Informações Estratégicas
Mauro Chaves Passarinho Pinto de Souza
Núcleo de Fiscalização de Obras Públicas
Ricardo de Figueiredo Nunes
Núcleo de Auditoria Operacional
Mario Augusto Medina Viana
Núcleo de Aposentadoria e Pensão
Luiza Montenegro Duarte Pereira
Corregedoria
Robson Figueiredo do Carmo
Controle Interno
Rosana Maria Ferreira Gama

Diretoria de Orçamento e Finanças
Adélia Maria Macedo Monteiro
Diretoria de Planejamento
Karina Vasconcelos Rodrigues Novelino
Diretoria de Gestão de Pessoal
Rodrigo Conte Cunha
Diretoria de Informática
Helder Nascimento Morais
Diretoria Administrativa
Patrícia Barbosa Brito Nasser
Diretoria Executiva da Escola de Contas
Ana Carolina Nelo Pedreira Anete
Diretoria Jurídica
Raphael Maues Oliveira

Diretoria de Planejamento

Produção Editorial/Diagramação
Assessoria de Comunicação Social

www.tcm.pa.gov.br

Elaboração e Consolidação

Travessa Magno de Araújo, 474, Telégrafo, Belém-PA, CEP 66.113-055
Telefone: (091) 3210-7500

Seguindo o princípio constitucional de publicidade dos atos administrativos deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e em atenção ao disposto no art. 92, XXVII, da Constituição Estadual, apresentamos à sociedade paraense e à Assembleia Legislativa do Estado do Pará o relatório das atividades desenvolvidas neste terceiro trimestre de gestão.

O presente documento discrimina detalhadamente as atividades desenvolvidas por cada um dos departamentos técnicos e administrativos do Tribunal, cujas ações estão pautadas na legalidade, legitimidade e economicidade, almejando sempre a excelência da atuação da Instituição como Órgão de controle externo dos recursos públicos municipais no Estado do Pará, observando aspectos orientativos e fiscalizatórios, sem desviar o foco da efetividade dos gastos públicos.

Nossa gestão tem como meta garantir a tempestividade na análise e julgamento das contas públicas municipais, otimizando as atividades de controle externo e o processo contínuo de capacitação dos servidores do Tribunal e dos jurisdicionados, sem perder de vista o incentivo ao controle social e a disposição ao estabelecimento de parcerias estratégicas imprescindíveis ao fortalecimento institucional.

Ficamos na expectativa de que a disponibilização deste relatório à sociedade e ao Poder Legislativo do Estado do Pará traga, por meio de sua avaliação, imprescindíveis contribuições para que nossa gestão não se afaste um milímetro das boas práticas da Administração pública, conforme planejamos.

Conselheiro **SÉRGIO LEÃO**
Presidente

Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**
Vice-Presidente

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**
Corregedor

Conselheira **MARA LÚCIA**
Ouvidora

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	5
COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	6
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	7
O CONTROLE EXTERNO	8
AÇÃO FISCALIZADORA	9
AUDITORIA DE CONFORMIDADE	9
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO - NUF	10
NÚCLEO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - NAP	11
NÚCLEO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS - NIE	12
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - NUFOP	14
RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO	15
OUVIDORIA	16
CORREGEDORIA	18
PLANEJAMENTO E GESTÃO	19
GESTÃO DO PLANO ESTRATÉGICO 2015/2030	20
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP	22
GESTÃO ADMINISTRATIVA – DAD	25
DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DAD	26
DIRETORIA JURÍDICA - DIJUR	37
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO DA TECNOLOGIA – DTI	39
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO – CCI	41
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	42
GESTÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	43
RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS	45
GESTÃO FISCAL	47

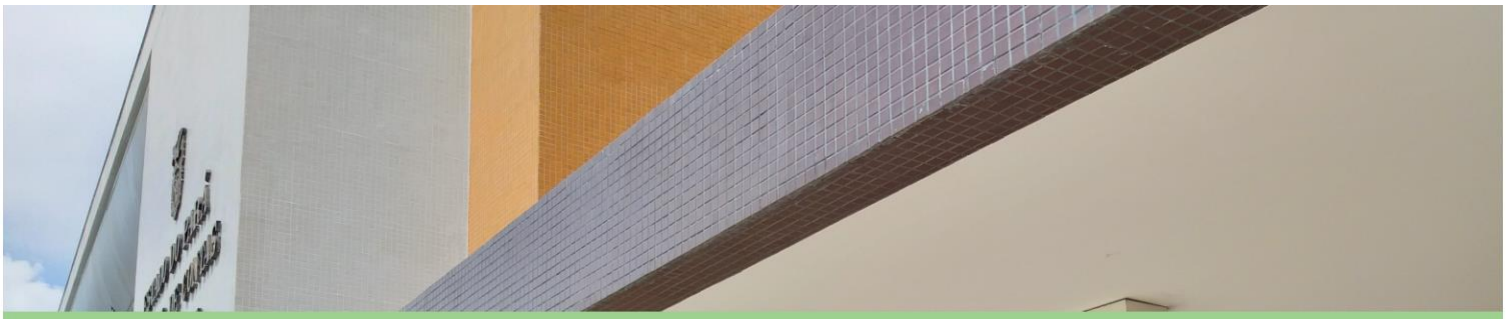

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) foi instituído pela Emenda Constitucional nº 13, de 16/10/1980, à Constituição Estadual, com fundamento no Art. 16, § 1º da Constituição Federal.

A Lei nº 5.033, de 18/10/1982, estatuída pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará e sancionada pelo Governador do Estado, dispõe sobre a Lei Orgânica do Conselho de Contas dos Municípios, conferindo-lhe a incumbência de auxiliar as câmaras municipais no controle externo da administração financeira e orçamentária dos municípios, tendo sua sede na cidade de Belém e jurisdição em todo o território do Estado do Pará. A instalação oficial do TCM-PA ocorreu em 01/03/1983.

A Constituição Federal de 1988 assegurou, como a de outros congêneres, a existência do então Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, voltada ao exercício da fiscalização financeira e orçamentária dos municípios, em toda a plenitude.

O Tribunal Pleno do TCM-PA é integrado por 7 Conselheiros, com as sessões plenárias para deliberações ocorrendo às 3ª e 5ª feiras. É um órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário, composto de todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do Tribunal. Os Conselheiros Substitutos, em número de 4, substituem os Conselheiros em seus afastamentos e impedimentos legais, ou no caso de vacância do cargo.

A Câmara Especial de Julgamento, criada por meio do Ato nº 19 de 23/03/2017, publicado em 19/05/2017, composta por 5 membros, sendo 2 Conselheiros que atuam como Presidente e Vice-Presidente e 3 Conselheiros Substitutos, cujas sessões Ordinárias ocorrem na 1ª quarta-feira útil de cada mês, para apreciação dos atos de admissão de pessoal, atos e fixação de remuneração e subsídios e julgar as contas dos responsáveis pela aplicação de recursos repassados a titulo de subvenção.

Conforme a Constituição o Estadual e o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 084, de 27/12/2012, compete ao TCM-PA, dentre outras atribuições, apreciar as contas de governo anualmente prestadas pelos Prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio; julgar as contas da mesa diretora das câmaras municipais; julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das unidades dos Poderes dos municípios e das entidades da administração indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, assim como as contas daqueles que tenham recebido recursos repassados pelos municípios ou que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário.

No julgamento de contas e na fiscalização que lhe compete, o TCM-PA decide sobre a legalidade, a legitimidade, a eficiência e a economicidade dos atos de governo e de gestão, assim como das despesas deles decorrentes e, ainda, sobre a aplicação de subvenções, auxílios e renúncia de receitas.

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Missão

Orientar e fiscalizar a administração pública e a gestão dos recursos municipais, visando a sua regular aplicação em benefício da sociedade.

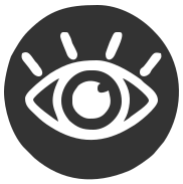

Visão

Ser instituição de excelência no controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública.

Valores

Ética Agir conforme normas e princípios, no sentido de conduzir as ações e atitudes a uma escolha justa, legal e moral.

Independência Atuar com isenção e autonomia funcional com base na legalidade e no interesse público.

Profissionalismo Atuar de forma responsável e comprometida com os objetivos institucionais, enfatizando o trabalho em equipe.

Tempestividade Desenvolver as ações de controle externo e de gestão do Tribunal em tempo hábil, a fim de evitar ou minimizar danos.

Transparência dar publicidade, de forma acessível e clara, aos atos de controle externo e de gestão do Tribunal, contribuindo para o controle social.

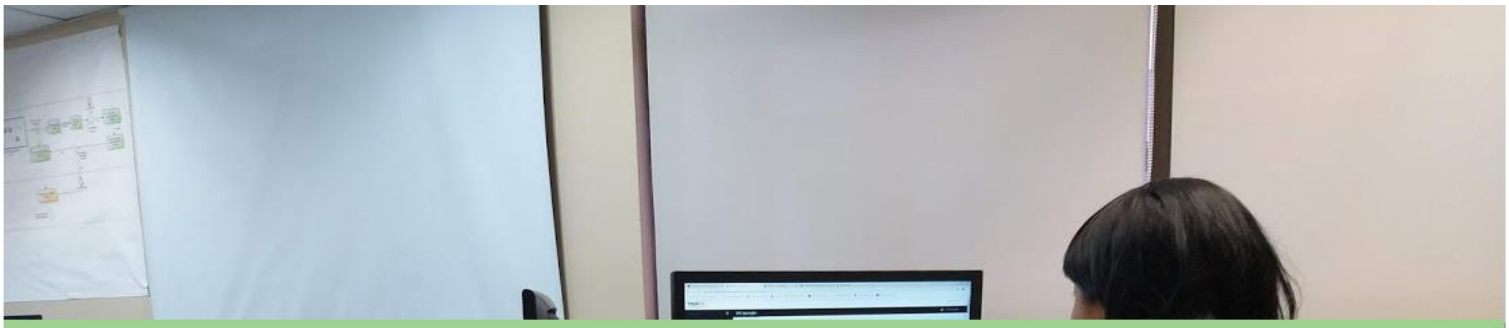

O CONTROLE EXTERNO

AÇÃO FISCALIZADORA

No pleno exercício de sua missão institucional e tendo como norte o fiel desempenho de sua missão estratégica, o TCM-PA desenvolve um conjunto de ações que objetivam, fundamentalmente, tornar esta instituição um órgão de excelência no controle externo, que seja reconhecido pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública.

Para cumprimento de sua missão, o Tribunal dispõe de uma Secretaria Geral, com a finalidade de prestar apoio técnico e administrativo, indispensáveis ao exercício de suas atribuições constitucionais e legais.

As deliberações do Tribunal Pleno assumem a forma de resolução (parecer prévio), acórdão, medida cautelar/decisão monocrática, ato normativo e resolução administrativa.

Dessa forma, o TCM-PA aprecia as contas de governo que são prestadas pelos prefeitos, por meio de emissão de parecer prévio às câmaras municipais (resolução); julga as contas de gestão prestadas pelos prefeitos, dos presidentes de câmaras municipais e os atos dos gestores de recursos públicos municipais de órgãos e entidades da administração direta e indireta, por meio de acórdãos. Além disso, aprecia os atos de admissão de pessoal, de concessão/reforma de aposentadoria e de pensão de servidores municipais, para registro, através de acórdãos.

AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Por meio da auditoria de conformidade, o TCM-PA verifica a regularidade da execução dos gastos públicos, a legalidade dos atos administrativos e a fidedignidade dos demonstrativos financeiros, a situação econômico-financeira, a legalidade e a regularidade da prestação de contas, com a finalidade de controlar o patrimônio público.

Para a apreciação ou julgamento final pelo Plenário, as Controladorias, vinculadas aos gabinetes dos Conselheiros, elaboram as análises contábeis e consequentemente as instruções técnicas conclusivas, de onde poderão derivar notificações aos ordenadores de despesa e/ou o encaminhamento do respectivo processo do Ministério Público de Contas que atua junto ao TCM-PA.

Na análise das prestações de contas pelas Controladorias, no 3º trimestre de 2020, resultam citações aos gestores municipais, análise de recursos, denúncias, pedidos de informação, contratos e convênios, notificações diversas e inspeção e diligências nos municípios. Este conjunto de ações permite o aprofundamento das análises técnicas realizadas e a conclusão dos processos, possibilitando o encaminhamento dos processos para julgamento no Plenário, que resultou na análise de 1.585 processos diversos e 614 processos complementares (Tabela 1 e 2).

Tabela 1 - Atividades Desenvolvidas Pelas Controladorias/2020

Procedimentos	Total 1º TRIM	Total 2º TRIM	Total 3º TRIM	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª
Relatório Inicial	**223**	**419**	**401**	19	79	7	120	89	34	53
Citação	**150**	**273**	**297**	31	69	8	9	93	34	53
Relatório Final/Complementar	**253**	**350**	**380**	49	39	11	128	82	18	53
Recurso	**60**	**9**	**100**	32	11	11	35	5	4	2
Reabertura de instrução	**13**	**0**	**2**		1			1		
Notificação	**146**	**262**	**396**	40		46	22	137	47	104
Pedido de Revisão	**4**	**6**	**9**						1	8
TOTAL	**849**	**1.319**	**1.585**							

Fonte: Controladorias

Tabela 2 - Atividades Complementares Desenvolvidas Pelas Controladorias/2020

Procedimentos	Total 1º TRIM	Total 2º TRIM	Total 3º TRIM	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª
Inspeção/Diligência/Resposta	**3**	**15**	**4**	2	1				1	
Informação	**250**	**172**	**260**	37	15	10	11	139	10	38
Contrato	**132**	**107**	**86**		17		12		5	52
Remuner. Prefeito/Vereador	**1**	**0**	**1**							1
Denúncia	**2**	**12**	**4**	1			1			2
Atendimento/Ouvidoria	**55**	**132**	**71**	23				26	22	
Análises Licitatórias	**427**	**376**	**143**	143						
Tomada de Conta	**2**	**0**	**0**							
TAGS	**24**	**0**	**0**							
Consulta	**0**	**0**	**1**	**1**						
Transparência COVID	**0**	**0**	**42**		**22**				**20**	
Medida Cautelar	**0**	**0**	**2**						**2**	
TOTAL	**896**	**814**	**614**							

Fonte: Controladorias

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO - NUF

Em face da aprovação da Resolução Administrativa nº 19/2019 TCM/PA, em 16 de dezembro de 2019,que institui a obrigatoriedade do Plano Anual de Fiscalização-PAF neste Corte de Contas, como também a aprovação e publicação da Resolução Administrativa nº 20/2019 TCM/PA que aprova o PAF para o exercício de 2020, foi criado pela Resolução nº 02/2020 o Núcleo de Fiscalização-NUF que é composto de 08 (oito) divisões temáticas tendo sido implantadas em 2020 04 (quatro) – Educação, Licitações e Contratos, RPPS e Saúde.

No terceiro trimestre de 2020 o Núcleo de Fiscalização realizou diversas atividades divididas nas áreas de educação, licitações e contratos, previdência e saúde como segue:

Divisão EDUCAÇÃO:

• Entrega do Relatório Levantamento: Diagnóstico da Educação Municipal diante da Pandemia do COVID –19 aplicados nos municípios paraenses;

• Entrega do Relatório do Projeto “Educação não pode esperar” aplicado a 12 municípios paraenses;

• Resposta à demanda da Prefeitura de Bragança e Primavera;

• Elaboração da minuta de notificação, sobre as ações de retorno às aulas, aos 144 municípios com previsão de envio em outubro.

Divisão LICITAÇÕES E CONTRATOS:

• Relatório da Informação nº 001/2020/NUF/TCMPA que trata do processo licitatório de concessão do serviço de transporte público do município de Belém.

Divisão RPPS:

• Envio de 29 notificações para o Ente Federativo que trata do SIG RPPS;

• Envio de 29 notificações de auditoria do desempenho para os Institutos de Previdência dos municípios do Estado do Pará;

• Envio de 29 notificações de alerta de responsabilização ao chefe do poder executivo quanto a adesão do art. 9º da Lei Federal nº 173/2020, regulamentada pela Portaria nº 14.816/2020.

Divisão SAÚDE:

• Elaboração do relatório "Levantamento das medidas adotadas pelos 144 municípios paraenses para enfrentamento da Pandemia COVID –19";

• Reuniões virtuais (10) com Secretários Municipais de Saúde e Conselhos Municipais de Saúde para tratar do Relatório sobre "Levantamento das medidas adotadas pelos 144 municípios paraenses para enfrentamento da Pandemia COVID –19e aproximação com o controle social.

NÚCLEO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - NAP

A Resolução Administrativa nº 02/2020/TCM-PA, de 30 de janeiro de 2020, define o Núcleo de Atos de Pessoal como unidade de controle externo especializada na fiscalização de atos de admissão de pessoal efetivo, em caráter precário e temporário; remuneração de agentes públicos e políticos; fixação de diárias; e concessão de aposentadoria e pensão, dos municípios jurisdicionados, detentores de regime próprio de previdência.

Em suas atividades, o NAP analisa a observância da Constituição e das leis federais, estaduais e municipais na emissão dos atos sujeitos a registro. Cabe ainda ao Núcleo, por determinação do Conselheiro Relator, auxiliar os demais setores desta Corte e responder às consultas ou demandas da ouvidoria vinculadas às matérias de sua competência.

No 3º trimestre de 2020, o Núcleo emitiu as seguintes manifestações, divididas por assunto (Tabela 3).

Tabela 3 - Atos de Pessoal Analisados/2020

PROCESSOS (PRINCIPAIS E JUNTADOS)	1º TRIM		2º TRIM		3º TRIM	
	PARECER EMITIDO	ATOS DE INGRESSO	PARECER EMITIDO	ATOS DE INGRESSO	PARECER EMITIDO	ATOS DE INGRESSO
Concessão de aposentadoria	175		276		253	
Concessão de pensão	11		3		88	
Revisão previdenciária	1					
Cancelamento de Registro	2					
Nomeação/concurso público	1	1.159				
Contratação temporária/pessoal	42 (+86 juntadas)	5.114	29 (+26 juntadas)	1.128	29 (+26 juntadas)	3.317
Atos de remuneração	8		12		11	
Fixação de diárias	3					
Consultas	1					
Demandas da Ouvidoria	4		4		5	
Denúncias/Representação						
Informações setores TCM	4				3	
Informações jurisdicionadas	3				2	
Outros	6		1		1	
TOTAL	**261**	**6.273**	**325**	**1.128**	**392**	**3.317**

Foram realizados ainda atendimentos ao público, entre servidores do TCM, jurisdicionados e servidores municipais, de forma presencial, telefônica ou por e-mail.

Ainda neste trimestre, houve continuidade nos projetos relevantes para o aperfeiçoamento dos trabalhos do NAP, abaixo relacionados.

Tabela 4 – Projeto Relevante - 3º TRIM/2020

PROJETO	OBJETIVO	SITUAÇÃO
Implantação do processo eletrônico de atos de pessoal*	Implantar, através de parceria com o TCE/PR, o SIAP–Sistema Integrado de Atos de Pessoal, que possibilitará um processo totalmente eletrônico e análise parcialmente automatizada, com consequente redução do tempo de tramitação nesta Corte de Contas.	Continuidade da implantação do Módulo Analisador-AGEN. Trabalho em execução, em parceria com a DTI.

*** Parceria com a DTI/TCMPA**

NÚCLEO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS - NIE

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Nas atividades desenvolvidas no terceiro trimestre de 2020, no campo da gestão administrativa, foram produzidas as seguintes atividades:

- Está sendo conduzido pelo NIE processo de aquisição de ferramenta de BI (Bussiness Intelligence) para o TCM-PA, a fim de aprimorar o processo de coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações que oferecem suporte a gestão de negócios. Analisaram-se alternativas de ferramentas e reuniões com fornecedores.

- Continua em tramitação sob apreciação da Diretoria Jurídica deste Tribunal a proposta de Regimento que define as atribuições e competências dos cargos sugeridos na nova estrutura organizacional do Núcleo de Informações Estratégicas do TCM-PA; o manual de procedimentos operacionais, que define o fluxo dos processos, procedimentos e atividades a serem desenvolvidos sob a responsabilidade de cada servidor lotado neste Núcleo; e estamos confiantes na aprovação e transformação em ato normativo.

GESTÃO OPERACIONAL

Desenvolveram-se ações cumprindo sua finalidade no levantamento estratégico de informações, que subsidiaram processos de controle e fiscalização do TCM-PA, utilizando métodos, procedimentos e técnicas inerentes da atividade de inteligência para a produção de conhecimento.

O NIE desenvolveu sistema para envio diário de informes de licitações relacionadas à pandemia da COVID19, através de e-mail para a Presidência, Controladorias, NUF e NUFOP, bem como para órgãos parceiros do TCM-PA como o TCE-PA e CGU.

Em decorrência do mencionado sistema de informes, foi desenvolvido pelo NIE o "Painel Argus – Licitações Emergenciais", uma ferramenta que torna pública através de sua disponibilização no sítio do TCM-PA as licitações, fornecedores e publicações realizadas pelos municípios paraenses em função da pandemia do Corona Vírus.

Foi desenvolvido ainda um sistema para envio de informes relacionados à abertura de licitações presenciais, através de pesquisa e envio dos dados obtidos através de e-mail para Presidência, Controladorias, NUF e NUFOP. O informe da ocorrência de licitações presenciais é relevante considerando a situação de emergência vivenciada no país e a necessidade de evitar processos presenciais, sendo assim de interesse do TCM-PA a averiguação de processos desse tipo.

O NIE, a fim de colaborar com o projeto conjunto entre TCM-PA e CGU para averiguação do recebimento de auxílio emergencial por funcionários públicos de órgãos jurisdicionados do Tribunal, efetuou cruzamento de dados preliminar entre as folhas de pagamento recepcionadas pelo TCM-PA e os dados de auxílio emergencial.

O NIE em conjunto com outros Tribunais de Contas participantes da Rede Infocontas vem trabalhando no projeto Matriz de Risco de Fornecedores, que reúne informações de pessoas físicas e jurídicas contratantes com os estados e municípios, a fim de analisar riscos e possíveis indícios de irregularidades em contratações.

Também em conjunto com a Rede Infocontas, o NIE realizou trabalho de levantamento de informações acerca de aquisições de respiradores e *kits* de testes nos municípios paraenses em função da COVID19. Além do levantamento de informações, o Núcleo contou com um representante na comissão designada pela Atricon para realização do projeto.

Um representante do NIE participou do *webinar* "Encontro Estadual de Compras Públicas" realizado pelo SEBRAE no mês de junho de 2020, abordando o tema "Atuação do TCM-PA na Período de Pandemia".

O Núcleo de Informações Estratégicas, em atividade constante deste Núcleo, continua buscando firmar parcerias a fim de suprir as demandas que aconteceram e acontecerão e somar esforços na troca de informações estratégicas. Alguns resultados já são realidade de parceira e outros em tratativas formais, para que se possa consolidar a malha estratégica de informações, vejamos:

Consolidadas:

a) Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA;
b) Labcontas do TCU;
c) INFOSEG-SEGUP-PA;
d) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL;
e) RECEITA FEDERAL;
f) SERPRO.

Em tratativas:

a) CENSIPAN;
b) Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA-PA;
c) INSS;
d) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PA;
e) POLÍCIA CIVIL-PA;
f) POLÍCIA FEDERAL;
g) POLÍCIA MILITAR-PA.

A consolidar:

a) ANOREG;
b) Ministério do Trabalho e Emprego;
c) DETRAN-PA.

Gestão de Pessoas

O NIE manteve no 3º trimestre a meta de lotação do quadro de servidores de 01 (um) coordenador; 04 (quatro) analistas, que atuam respectivamente, na assessoria de inteligência, na assessoria de contra inteligência, na assessoria de planejamento estratégico e na assessoria de tecnologia da informação; mais um assistente administrativo.

Todos os servidores continuaram a cumprir seus misteres com dedicação e presteza.

Tabela 5 - Documentos Expedidos/2020

DESCRIÇÃO	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM
Memorandos	13		
Relatórios de Inteligência	2		5
Informes de Inteligência	413	455	448
Alertas de Licitações	413	455	448
Informes de Notícias	65	65	455
Informes de Licitações à CONVID-19		364	412
Informes de Licitações Presenciais		176	356
TOTAL	**906**	**1.515**	**2.124**

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - NUFOP

O Núcleo de Fiscalização de Obras Públicas - NUFOP é uma unidade da estrutura organizacional do TCM-PA, subordinado diretamente à Presidência, atuando no controle externo das obras, serviços de engenharia e atividades afins, realizadas pelos jurisdicionados.

No 3º trimestre de 2020 realizamos as atividades abaixo relacionadas (Tabela 6).

Tabela 6 - Atividades Desenvolvidas pelo NUFOP do TCM-PA/2020

Procedimentos	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM
Cadastro (Geobras)	1	11	15
Processos Analisados	3	5	1
Processos em Fase de Análise	10	10	10
Atendimento ao Jurisdicionado Presencial	59		3
Atendimento ao Jurisdicionado Telefônico		5	25
Treinamento GeoObras	5		3
Resposta Email	21	31	36
Solicitação de Liberação/Alteração	826	918	1.541
Relatórios			
Cadastro de publicações	463	223	1.002
Participação em Curso		7	
Atos de obras/serviços (Covid-19)		4	
TOTAL	**1.388**	**1.214**	**2.636**

Fonte: NUFOP

RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

OUVIDORIA

A Ouvidoria se constitui em um canal específico de comunicação e aproximação entre a sociedade civil e o TCM-PA. A Ouvidoria vem suprir uma lacuna na atuação do Tribunal e estreitar o vínculo com a sociedade, e suas diretrizes estão em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (LAI). Por meio da Ouvidoria o cidadão pode acompanhar a gestão municipal e trazer para o Tribunal suas demandas, assim como os servidores do próprio TCM-PA.

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis:

Por Telefone – 0800.200.2125 ou (91) 3210-7577, das 8h às 14hs, de 2ª a 6ª feira.
Por E-mail – ouvidoria@tcm.pa.gov.br.
Pessoalmente ou Correspondência – Prédio-sede do TCM-PA, das 8h às 14hs, de 2ª a 6ª feira.

Referente aos meses de julho, agosto e setembro, onde foram recebidas 290 manifestações, as quais foram classificadas conforme quadro abaixo: 5 Sugestões, 118 Solicitações, 4 Reclamações, 155 Notícias de Irregularidades, 1 Elogios e 7 demandas arquivadas por duplicidade ou conteúdo inadequado (tabela 7).

Tabela 7 – Atividades Diversas/2020

NATUREZA DO PROCESSO	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM
Arquivada	10	20	7
N. de irregularidade	152	122	155
Reclamação	13	3	4
Solicitação	64	114	118
Sugestão	1	2	5
Elogio	1	2	1
TOTAL	**241**	**263**	**290**

Fonte: Ouvidoria

Neste trimestre, dentre as demandas recebidas por esta Ouvidoria que tratam de Notícias de Irregularidades, geraram 21 (dez) processos autuados nesta Corte de Contas.

A Ouvidoria, através da Conselheira Ouvidora e sua Coordenadora, participaram do Ouvidoria Day, promovido pelo TCE-AM, transmitido exclusivamente, pelas redes sociais do Tribunal de Contas do Amazonas (Facebook, Instagram e YouTube) e contará com a emissão de certificados com carga horária de quatro horas.

O Ouvidoria Day tem como objetivo promover a integração das ouvidorias do Amazonas e dos tribunais de contas do Brasil.

Servidora desta Ouvidoria participou da Reunião Extraordinária do Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controle Social do Instituto Rui Barbosa, promovido virtualmente, no dia 31 de julho de 2020; cuja pauta tratou do Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias, da Cartilha das Corregedorias e outros informes.

Na reunião ficou definido que o ENCO será realizado de forma virtual devido a pandemia do novo coronavírus nos dias 9 e 10 de novembro de 2020. O evento contará com a participação de membros e técnicos dos TC'S de todo o Brasil. O apoio, suporte e realização do ENCO 2020 estão sob a responsabilidade da Escola Superior do Tribunal de Contas da União, que cuidará da logística e disponibilizará seu parque tecnológico.

Durante o ENCO 2020, houve o lançamento da Cartilha das Corregedorias, a exemplo da Cartilha das Ouvidorias lançada ano passado. Ela foi prefaciada pelo presidente do IRB, conselheiro Ivan Bonilha, e pelo presidente da Atricon, conselheiro Fábio Nogueira.

A conselheira Ouvidora do TCMPA destacou a importância do encontro como oportunidade de compartilhamento de conhecimentos e práticas exitosas, contribuindo para o aprimoramento e fortalecimento das Corregedorias e Ouvidorias das Cortes de Contas.

Tabela 8 - Participação em Eventos/2020

EVENTO	LOCAL	DATA	MUNICIPIO
1º TRIM/2020			
"Ouvidoria Day"	Auditório Alacid Nunes	16/03/2020	Belém-PA
2º TRIM/2020			
Reunião do Comitê Técnico do IRB	On-line	14/05/2020	Belém-PA
3º TRIM/2020			
IV Fórum Nacional de Auditoria	On-line	08/07/2020	Natal-RN

Pesquisa de Satisfação

Através da avaliação aplicada pela ferramenta pesquisa de Satisfação implantada por esta Ouvidoria, conseguimos receber um retorno dos manifestantes, avaliados nos itens abaixo:

DESCRIÇÃO Grau de Satisfação	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM (*)
Muito Satisfeito	10	3	
Satisfeito	4		
Pouco Satisfeito	3	2	
Insatisfeito	1	2	
Quanto ao Prazo			
Demorou	3	2	
Chegou no tempo que eu esperava	7	1	
Demorou muito	1		
Chegou mais rápido do que eu esperava	4	2	
Prefiro não opinar	3	1	
Quanto à qualidade da resposta			
Superou minhas expectativas	3	3	
Atendeu parcialmente minhas expectativas	5		
Prefiro não opinar	1	1	
Não atendeu minhas expectativas	3	2	
Atendeu completamente minhas expectativas	6		
Uso do 0800			
Não utilizei	16	4	
Não foi eficiente		1	
Foi eficiente	2	1	
Como ouviu falar da Ouvidoria			
Por meio da Internet	13	4	
Por indicação de conhecidos	2		
Nenhuma das anteriores	1		
Pela mídia (tv, jornal, rádio etc)	2	2	
Faria outra manifestação			
Provavelmente sim	5		
Não sei	3	2	
Com certeza	0	3	
Não	1	1	

(*) Neste trimestre não foi possível realizar a Pesquisa de Satisfação, implantada por esta Ouvidoria, em virtude de ajustes realizados dela Diretoria de Informática no sistema SISOUV. Obtivemos retorno dos manifestantes.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA) estabeleceu, em caráter excepcional e de urgência, regime de plantão extraordinário no período a partir de 20 de março. A medida integra a Portaria no 0215/2020/TCMPA, que traz ações da Corte de Contas para prevenção ao contágio pelo novo "Coronavírus".

As medidas de contenção e prevenção do contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) aprovadas pelo Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), seguindo, inclusive, as orientações divulgadas pelos órgãos públicos de saúde, os servidores desta Ouvidoria continuaram realizando as atividades com o objetivo de manter os serviços essenciais da Corte de Contas, trabalhando em home office.

Novas ações, foram implementadas com base na Resolução Administrativa n.º 012/2020/TCM-PA, de 26 de agosto de 2020;

CORREGEDORIA

Tabela 9 – Atividades Diversas/2020

DESCRIÇÃO	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM
Memorandos Expedidos	26	3	51
Ofícios Expedidos - Diversos	1		4
Ofícios Expedidos - Devolução de Processos Julgados	119		3
Processos de Pedido de Parcelamento – 2020	14		18
Informação Inicial	17	3	25
Termos de Acordo	14		22
Controle de Pagamento de exercícios anteriores	**41**	25	15
Publicações no DOE	16	7	24
Boletos Emitidos	137		206
Correição Ordinária	1		
Relatório Preliminar de Correição Ordinária – 2020			16
Correição Ordinária – analisadas em HOME OFFICE		9.464	
TOTAL GERAL	**386**	**9.502**	**384**

PLANEJAMENTO E GESTÃO

A **Diretoria de Planejamento** do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará – TCM/PA, dentre as suas atribuições, tem a responsabilidade técnica de fomentar, coordenar e acompanhar o Planejamento Estratégico, a governança e a gestão do TCM/PA, visando à modernização administrativa e a melhoria continua do desempenho institucional e dos seus resultados, assegurando a implementação das iniciativas (programas, projetos e ações) e o alcance de suas metas no âmbito dos setores do tribunal, a médio e longo prazo.

De forma transversal, esta Diretoria tem um papel fundamental no planejamento, organização e supervisão das atividades inerentes à gestão estratégica e ao apoio especializado voltado ao funcionamento e à modernização do TCM/PA. Cabendo, ainda, a orientação na implementação da melhoria continua da gestão e da governança do TCM/PA. Dentre as ações que vem desenvolvendo neste 1º Trimestre de 2020, pode-se destacar:

GESTÃO DO PLANO ESTRATÉGICO 2015 2030

No início de 2020, sob a coordenação da Presidência desta Corte de Contas foram realizadas reuniões administrativas com a presença de todos os setores, com o objetivo de identificar os problemas que travavam o bom andamento das atividades setoriais que, após o cruzamento com o Plano Estratégico 2015/2030, a DIPLAN iniciou ações junto a cada unidade do TCM/PA para pensar em ações que passarão a integrar o Plano de Gestão do Biênio 2019/2020.

O Plano de Gestão tem como missão iniciar ações que visam o crescimento, desenvolvimento e modernização do Tribunal durante o biênio 2019/2020, que serão desenvolvidas por todas as áreas e sofrerão medições de resultado para nortear o monitoramento da execução do Plano.

Com a realização da 1ª Reunião de Avaliação Estratégica (RAE) de 2020, dia 17/02 (segunda-feira), coordenada pela Diretoria de Planejamento do Tribunal, os gerentes dos projetos apresentaram as tarefas realizadas em 2019, vinculadas aos projetos inseridos no Plano de Gestão do biênio 2019/2020, para tanto, foram realizadas reuniões setoriais para mensuração de resultados periódicos, registro dos avanços e nortear as medidas de gestão e do monitoramento da execução dos projetos.

Os setores apresentaram as ações sugeridas para sanar os problemas anteriormente identificados, que criavam entraves no desenvolvimento de suas atividades. Foram apresentados 51 projetos, dos 59 previstos na Resolução Administrativa nº 012/2019-TCM/PA, com as justificativas, tarefas e cronograma de atendimento para a conclusão das medidas, pois possibilita a criação de um cenário de longo prazo, que serve de balizamento para que o órgão alcance suas metas e objetivos.

No decurso do 2º e 3º trimestres, foram realizadas reuniões individualizadas por áreas para possíveis ajustes e alterações nos projetos do Plano de Gestão do biênio 2019/2020.

ACOMPANHAMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO-LAI, JUNTO AOS PODERES MUNICIPAIS

O TCM-PA, desde o ano de 2016 firmou parceria com a Faculdade de Ciências Contábeis (FACICON), da Universidade Federal do Pará (UFPA), com o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União (CGU), e com o Observatório Social de Belém, para o desenvolvimento da Matriz Única de Análise dos Portais de Transparência dos Municípios Paraenses, com a finalidade de realizar a verificação de atendimento da Lei nº 12.527, no âmbito dos municípios paraenses.

O ano de 2018 foi o último ano para que os gestores dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios Paraenses se adequassem a Lei de Acesso à Informação através do Termo de Ajustamento de Gestão, ou seja, em 2019 a DIPLAN irá iniciar as verificações nos Sites/Portais dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios Paraenses a integralidade da Matriz Única de atendimento da LAI, após cada entrega das obrigações quadrimestrais.

Durante o primeiro trimestre de 2020 a Diretoria de Planejamento desenvolveu as atividades voltadas à Transparência Pública, realizando análises diretamente nos portais das transparências de seus jurisdicionados, defesas referentes ao exercício de 2018, revisões Técnicas, orientações e acompanhamento referente a transparência pública dos municípios paraenses.

No segundo trimestre de 2020 a Diretoria de Planejamento deu continuidade as análises dos portais da transparência das prefeituras e câmaras paraenses, nesse período foram avaliadas 74 Portais de Prefeituras e 73 Portais de Câmaras.

Em Abril de 2020 mesmo em Home Office a diretoria de planejamento continuou atendendo seu jurisdicionado via ligações telefônicas e mensagens de whatsapp, totalizando no referido mês 24 análises de portais de Prefeituras e 23 portais de Câmaras.

Nos meses de julho a setembro do corrente ano esta diretoria findou o trabalho de análise dos portais da Transparência dos municípios paraenses referentes ao exercício de 2019, bem como concluiu as análises de defesas do exercício de 2018.

O terceiro trimestre foi marcado por inúmeras dificuldades em virtude do novo Corona Vírus, porém esta diretoria mais uma vez mostrou superação ao exercer suas atividades de maneira peculiar atendendo seus jurisdicionados via ligações telefônicas e mensagens de whatsapp, bem como findando as análises dos portais da transparência do exercício de 2019 e as defesas referentes ao mesmo exercício e exercícios anteriores, realizando em números os seguintes indicadores, conforme tabela abaixo.

Tabela 10 - ANÁLISES DE DEFESAS E RELATÓRIOS TÉCNICOS/2020

DESCRIÇÃO	1º TRIM		2º TRIM		3º TRIM
	PM	CM	PM	CM	PM/CM
Análise de Verificação 2019	70	71	74	73	
Relatório de Verificação 2019	70	71	74	73	288
Defesas 2018		8	3		
Relatório de Defesa 2018		8	3		
Reanálise com 100%			105	106	
Visitas Presenciais	37	48			11
Contatos Telefônicos	57	68	894	550	570
Contatos Whatsapp	47	39	705	528	346
Dúvidas IEGM					530
TOTAL	**281**	**313**	**1.858**	**1.330**	**1.745**

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL - TCM/PA

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará aderiu ao Acordo de Cooperação Técnica e Operacional nº 001/2016 celebrado entre si pelo Instituto Rui Barbosa - IRB, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP, e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG, que dispõe sobre o estabelecimento da Rede Nacional de Indicadores Públicos – REDE INDICON, com finalidade de compartilhar instrumentos de medição do desempenho da gestão pública brasileira, boas práticas e conhecimento deles advindos na avaliação da gestão pública, bem como auxiliar e subsidiar a ação fiscalizatória exercida pelo controle externo.

No corrente ano a DIPLAN encaminhou para Presidência a Minuta de Resolução para tratar sobre os procedimentos do IEGM, sendo aprovada em Plenário a Resolução Administrativa nº 08/2020 que institui, implanta e regulamenta o Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, junto aos seus jurisdicionados, referente ao exercício de 2019 – IEGM/2020.

O IEGM/TCM-PA é apurado anualmente, mediante aplicação de questionário próprio, contemplando múltiplas visões acerca da gestão pública municipal. Para 2020 foram mantidos os 07 (sete) indicadores setoriais do exercício de 2019, sendo: Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Proteção dos Cidadãos e Governança da Tecnologia da Informação.

A Diretoria de Planejamento iniciou desenvolvimento e implantação do novo programa de recebimento e envio ao IRB dos questionários do IEGM - ação concluída, com fase de testes sendo realizadas. A nova estrutura faz-se necessária ante a mudança significativas nas perguntas dos questionários feitas pela coordenação nacional do IEGM.

Os municípios paraenses deverão se manifestar, encaminhando os formulários preenchidos a DIPLAN que formatará as informações e encaminhará o resultado dos questionários para o grupo nacional de trabalho do IEGM para emissão do relatório final.

Aprovação da Instrução Normativa nº 08/2020, que regulamenta o Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, referente ao exercício de 2019 – IEGM 2020.

No 3º trimestre, as informações recebidas foram formatadas e passaram por um processo de validação dentro das limitações impostas pela pandemia COVID-19, ficando no aguardo da liberação do analisador do Instituto Rui Barbosa para o envio dos dados, para consolidação Nacional.

ATOS NORMATIVOS

A diretoria de planejamento coordena o processo de elaboração dos atos normavos, em parceria com as demais áreas desta corte de contas, e tem por finalidade a regulamentação dos procedimentos junto aos gestores dos poderes executivo e legislativo municipais.

No 2º Trimestre de 2020, dentre os Atos Normativos pode-se destacar a Minuta de Resolução Administrativa de prorrogação da apresentação da Lei Orçamentária Anual-LOA, exercício 2020, nesta Corte de Contas e a Minuta de Resolução Administrativa que regulamenta o Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM 2020, ano base 2019, junto aos jurisdicionados do TCM/PA.

Elaboração em conjunto com a Diretoria Jurídica e outros técnicos das instruções normativas nº 01/2020, 02/2020, 03/2020, 04/2020, 05/2020, 06/2020, 07/2020, 08/2020, 09/2020, 10/2020, 11/2020, 12/2020 e 13/2020.

GESTÃO DE PESSOAS - DGP

A Gestão de Recursos Humanos tem por finalidade promover as atividades de planejamento e gestão de pessoal do Tribunal, competindo-lhe desenvolver a política de recursos humanos e realizar todos os atos necessários à elaboração das folhas de pagamentos, implementação das normas de segurança do trabalho, bem como assegurar a sua observância no âmbito da Agência.

O aprimoramento da política interna de gestão de pessoas é um dos objetivos estratégicos do TCM-PA. A valorização profissional do servidor é aspecto imprescindível para a consolidação da imagem de excelência desta Corte de Contas.

Atendendo a determinação da Resolução n° 12/2020, que dispôs sobre a progressão do regime de Plantão Especial, destinado à fixação de regramento das atividades presenciais do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em observância às medidas de prevenção ao “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), a Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, assim como os demais setores da Casa, precisou adequar suas atividades ao novo momento.

Para isso, contamos com o empenho dos gestores do órgão, bem como do corpo funcional da DGP, e com a valiosa atuação do DTI que ampliou o acesso dos usuários e manteve em pleno funcionamento os sistemas, serviços e demais recursos de TI.

Destaca-se, por oportuno, as ações realizadas para o enfrentamento do coronavírus, o que reforça nosso compromisso com a saúde e com a vida de nossos servidores.

Neste sentido, apresentamos abaixo as atividades desenvolvidas no 3º TRIMESTRE de 2020 pela DGP:

DIVISÃO DE CONTROLE FUNCIONAL - DICON

Divisão responsável pelas atividades de RH tradicional, subdividida em três frentes de atuação, quais sejam, Cadastro e Controle dos membros, servidores e demais colaboradores deste Tribunal, incluindo a emissão e publicação de atos administrativos; Pagamento, que elabora e processa a folha de pagamento do Tribunal; e Frequência, que controla a assiduidade e pontualidade dos servidores do Órgão. Em todos os núcleos mencionados, também é executada a instrução de processos administrativos internos e externos, que exigem informações funcionais. Destacam-se as seguintes estatísticas de cada núcleo (Tabelas 11, 12 e 13).

Tabela 11 - Cadastro e Controle/2020

DOCUMENTOS EXPEDIDOS	TOTAL 1º TRIM	TOTAL 2º TRIM	TOTAL 3º TRIM	JUL	AGO	SET
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	**11**	**1**	**2**	0	2	0
DECLARAÇÕES	**20**	**0**	**12**	1	8	3
MEMORANDOS	**39**	**356**	**5**	0		5
PORTARIAS	**227**	**60**	**113**	26	23	64
PUBLICAÇÕES	**227**	**76**	**113**	26	23	64
CADASTRO	**28**	**10**	**12**	4	5	3
TOTAL	**552**	**503**	**257**			

Tabela 12 - Pagamento/2020

DOCUMENTOS EXPEDIDOS	TOTAL 1º TRIM	TOTAL 2º TRIM	TOTAL 3º TRIM	JUL	AGO	SET
DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE DE	**9**	**0**	**10**	1	6	3
PROCESSOS INSTRUÍDOS	**80**	**10**	**57**	14	16	27
SOLICITAÇÕES DE RECURSOS	**180**	**72**	**42**	20	12	10
TOTAL	**269**	**82**	**109**			

Tabela 13 - Frequência/2020

DOCUMENTOS EXPEDIDOS	TOTAL 1º TRIM	TOTAL 2º TRIM	TOTAL 3º TRIM	JUL	AGO	SET
BOLETINS DE FREQUÊNCIA	**52**	**0**	**75**	25	25	25
CRACHÁS	**26**	**0**	**32**	3	0	29
TOTAL	**78**	**0**	**107**			

DIVISÃO DE SELEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CARREIRA - DISED

A Divisão de Seleção, Desenvolvimento e Carreira – DISED é responsável pela coordenação, desenvolvimento, planejamento e acompanhamento de nossos servidores.

Atua, em nome da DGP, junto a Escola de Contas Públicas Conselheiro “Irawaldir Rocha”, responsável pela execução das atividades voltadas ao treinamento e capacitação dos servidores, com vista ao aprimoramento das atividades e procedimentos do trabalho deste Tribunal e, como consequência, contribuir para atingir o objetivo estratégico “Desenvolver competências gerenciais e profissionais”, assegurando o desenvolvimento das competências de todos os servidores orientado ao alcance da visão de futuro e dos objetivos estratégicos no desempenho de suas funções.

Busca o desenvolvimento e aperfeiçoamento de projetos e ações da DGP no alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional, com intuito de atender as expectativas manifestadas pelos servidores da Corte em suas mais diversas áreas.

Dentre as atividades realizadas pela DISED neste segundo trimestre, em consonância com a Política de "Gestão de Desempenho com Foco em Competências", estão:

- Elaboração em power point do resultado da pesquisa de clima organizacional realizada no TCM;
- Acompanhamento do Projeto de criação da REDE DE COMPARTILHAMENTO DE BOAS
- PRÁTICAS EM GESTÃO DE PESSOAS entre 09 (nove) Instituições Públicas do Estado;
- Auxílio na realização do II ENCONTRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO
- PARÁ;
- Levantamento das trilhas de aprendizagem para implantação no TCM;
- Finalização da proposta de atualização das competências e desenvolvimento dos servidores que atuam na área de controle externo, nos moldes estabelecidos no novo relatório da INTOSAI;
- Levantamento dos contratos firmados entre o TCM e as Universidades no que tange aos cursos para atualização e modificação no sistema DGP;
- Procedimentos relativos a renovação dos estágios em curso;
- Participação nas oficinas online de trajetórias profissionais da rede de gestão de pessoas dos TCS e Rede das Escolas de Contas, por meio da plataforma google meets;
- Pesquisa de trilhas de aprendizagem para atualização e capacitação dos servidores;
- Auxílio a Diretoria Administrativa na elaboração da renovação dos Convênios com as Instituições de ensino;
- Auxílio no desenvolvimento do programa que envolve o controle individual do desenvolvimento dos servidores;
- Adequação e conclusão do projeto com a Leme Consultoria em novo modelo (remoto) para licenciamento de software de gerenciamento de competências e resultados;
- Adequação aos processos de trabalho relacionados ao mapeamento de competências;
- Desempenho em outras atividades correlatas e afins à sua área de atuação.

Divisão de Saúde e Qualidade de Vida – Espaço Vida e Psicossocial

A materialização do trabalho desta divisão é verificada especialmente no Espaço Vida, que conta com médicos, dentistas, psicólogo, fisioterapeuta, nutricionista, assistentes sociais e equipe de enfermagem. Têm-se, ainda, as campanhas gerais desenvolvidas, com um calendário anual pré-definido, consistindo em ações voltadas à saúde, como prevenção ao câncer, antitabagismo, controles da diabetes e hipertensão, dentre outras. Portanto, além dos serviços à disposição durante todo o horário de expediente, os servidores e colaboradores contam também com as referidas ações e demais atividades voltadas ao seu bem-estar.

No espaço vida, foram realizados 1.264 (mil, duzentos e sessenta e quatro) atendimentos, detalhados na tabela a seguir:

Tabela 14 – Atendimentos e Ações/2020

ATENDIMENTOS	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM
MÉDICO	559	1.223	465
ODONTOLÓGICO	319	0	114
PSICOLÓGICO	73	70	46
ASSISTENTES SOCIAIS	0	50	0
NUTRICIONAL	56	24	12
ENFERMAGEM	100	421	27
FISIOTERAPIA	376	20	200
CAMPANHAS	106	0	400
TOTAL	**1.589**	**1.808**	**1.264**

Integram, também, a equipe do Espaço Vida o Serviço Social, que tem o objetivo de garantir a prevenção, promoção e educação na área da assistência, socialização, integração e reabilitação de servidores, estagiários universitários e de ensino médio que atuam neste TCM/PA, que são diretamente acompanhados pelas Assistentes Sociais.

OUTRAS ATIVIDADES:

- Atendimentos no Espaço Vida e por telefone (home-office), mantendo as orientações da OMS, Organização Mundial de Saúde e Resolução interna;
- Orientações e atendimentos aos servidores pelos Médicos, enfermeiros, Nutricionistas, fisioterapeutas e Psicólogas;
- Monitorização de temperatura nas entradas do TCM;
- Campanha de verificação com os testes rápidos IGG/IGM;
- Participação nas orientações quanto ao distanciamento e biossegurança;
- Acompanhamento e orientação dos funcionários da empresa prestadora dos serviços de limpeza geral, quanto ao uso adequado dos EPIs, pontuando procedimentos de rotina, referentes ao combate do "Coronavírus" (Covid 19).

Solicitações Online

Através do sistema de Solicitações Online, que objetiva principalmente facilitar o acesso dos servidores, que tem maior conforto e agilidade para demandar a DGP, destacando ainda a expressiva economia de recursos materiais, já que a partir do atendimento online praticamente a totalidade das demandas podem ser feitas em meio digital, em sintonia, portanto, com os esforços de todos em prol da sustentabilidade.

O atendimento das referidas solicitações é feita por todos os colaboradores da Diretoria de Gestão de Pessoas, cada divisão instruindo/encaminhando as mesmas conforme suas competências.

Neste trimestre foram tratadas 3.018 (três mil e dezoito) solicitações, dentre os diversos temas disponíveis.

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivando mostrar, com a maior transparência possível, como ocorreu a gestão desta Diretoria no exercício do 3º TRIMESTRE de 2020, contemplando toda a movimentação processual concernente às licitações e as compras diretas, com fundamentação na Lei nº. 8.666/93 Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 (Regulamento do Pregão), Lei Estadual nº 6.474/2002 e Decreto Estadual nº 0199/2003.

Considerando a situação mundial do "NOVO CORONAVÍRUS" (COVID-19), ficou determinado, o regime especial de trabalho domiciliar (home office) em que o cumprimento da jornada de trabalho ordinária dos servidores foram realizadas fora das dependências do TCM/PA, de forma remota conforme Resolução administrativa nº 05/2020 – TCM/PA, de 16 de março de 2020.

Dessa forma, faremos uma abordagem sobre os contratos, renovações contratuais por meio de termos aditivos, convênios, termos de Acordo e Cooperação firmados com este Tribunal, abastecimento de combustível da frota de veículos, os recursos materiais e as atividades de apoio administrativo. Apresentaremos quadros demonstrativos das atividades por competência, incluindo quantidade e custos.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DAD

No desenvolvimento das atividades administrativas, esta Diretoria conta com a efetiva participação da Seção de Apoio Administrativo e Seção de Gestão Estratégica, da Divisão de Recursos Materiais e Serviços – DIRMAT, que é composta pela Seção de Almoxarifado, Seção de Patrimônio e Seção de Contratos, Convênios e Licitações – SCCL e pela Divisão de Manutenção e Obras – DMO, que é composta pela Seção de Obras e Projetos e Seção de Manutenção Predial.

O resultado deste trabalho é de fundamental importância para o desenvolvimento da atividade-fim deste Tribunal, que transcorreu dentro da normalidade no curso do trimestre base como consta descrito neste relatório.

APOIO ADMINISTRATIVO E SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

O Apoio Administrativo junto a Gestão Estratégica, assessora diretamente esta Diretoria de Administração – DA, o qual realizaram diversas atividades no exercício do 3º trimestre de 2020, entre elaboração e gerenciamento de ofícios, memorandos, autuação de processos e autuação nos processos de suprimento de fundos, controle de custo das linhas telefônicas e recebimento e envio de documentos oriundos dos diversos setores deste Tribunal, de fornecedores e de outros órgãos públicos.

Tabela 15 - CUSTO COM PASSAGENS AÉREAS – VALE VERDE/2020

MÊS	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM
JANEIRO	R$ 20.323,92		
FEVEREIRO	R$ 21.587,71		
MARÇO	0		
ABRIL		0	
MAIO		0	
JUNHO		0	
JULHO			0
AGOSTO			0
SETEMBRO			0
TOTAL	**R$ 41.911,63**	**0**	**0**

Tabela 16 – TELEFONIA E CONTROLE DE CUSTO DAS LINHAS TELEFÔNICAS/2020

EMPRESA	TOTAL 1º TRIM	TOTAL 2º TRIM	TOTAL 3º TRIM	JUL	AGO	SET
CLARO/ MÓVEL	**R$ 21.808,94**	**R$ 19.517,01**	**R$ 14.831,80**	R$ 5.924,90	R$ 4.943,21	R$ 3.963,64
CLARO/	**R$ 2.307,69**	**R$ 2.307,69**	**R$ 1.981,07**	R$ 769,53	R$ 662,64	R$ 548,90
OI/MÓVEL	**R$ 444,10**	**R$ 180,01**	**R$ 443,00**	R$ 147,98	R$ 147,98	R$ 147,98
OI/FIXO	**R$ 5.956,01**	**R$ 147,62**	**R$ 5.436,55**	R$ 1.814,45	R$ 1.761,29	R$ 1.860,81
EMBRATEL	**R$ 3.536,24**	**R$ 443,94**	**R$ 1.299,58**	R$ 0,00	R$ 686,46	R$ 613,12
EMBRATEL 021	**R$ 147,48**	**R$ 5.622,60**	**R$ 151,73**	R$ 48,80	R$ 51,30	R$ 51,63
	R$ 34.200,46	**R$ 28.218,87**	**R$ 24.144,60**	**R$ 8.705,66**	**R$ 8.252,88**	**R$ 7.186,08**

Concessão de Recursos Financeiros em Regime de Aditamento (Suprimento de Fundo)

Foi concedido 02 (dois) Suprimentos no exercício do 3º Trimestre de 2020, para atender despesas com materiais para manutenção corretiva, despesas com produtos e serviços emergenciais, totalizando o montante de **R$ 48.000,00** (Quarenta e oito mil reais).

SETOR DE REPROGRAFIA

Em virtude a situação mundial do "NOVO CORONAVÍRUS" (COVID-19) e ao regime especial de trabalho domiciliar (home office), não houve solicitação de fotocópia no 2º Trimestre de 2020.

No 3º Trimestre, o serviço de fotocópia emitiu um total de 13.282 (Treze mil duzentos e oitenta e dois) cópias (sem identificação por setor) deste Tribunal.

TABELA 17 – EMISSÃO DE FOTOCÓPIAS/2020

SETOR	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM
PRESIDÊNCIA	**1.089**	**0**	
GAB. CONSELHEIROS	**10.733**	**0**	
CONTROLADORIAS	**9.754**	**0**	
ESCOLA DE CONTAS	**2.753**	**0**	
DA	**174**	**0**	
DI	**81**	**0**	
DGP	**221**	**0**	
DIORF	**2.000**	**0**	
DIPLAN	**387**	**0**	
DIJUR	**800**	**0**	
NAP	**356**	**0**	
NAOP	**2.860**	**0**	
NIE	**0**	**0**	
NUFOP	**0**	**0**	
ASCOM	**308**	**0**	
CCI	**0**	**0**	
CORREGEDORIA	**730**	**0**	
OUVIDORIA	**0**	**0**	
SECRETARIA GERAL	**34.320**	**0**	
ESPAÇO VIDA (AMBULATÓRIO)	**1.472**	**0**	
IMP. Printsolution (PRESIDÊNCIA)	**0**	**0**	
IMP. Printsolution (DA)	**0**	**0**	
IMP. Printsolution (DGP)	**0**	**0**	
TOTAL	**68.038**	**0**	**13.282**

SETOR DE TRANSPORTES

A utilização dos veículos restringe-se ao deslocamento dos servidores desta Corte quando necessário, para participação de atividades, como (eventos, inspeção e capacitação), entrega de correspondências e processos julgados na região Metropolitana de Belém.

TABELA 18 – ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS/2020

MÊS	QUANTIDADE DE LITROS	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
JANEIRO	7.382	4,05	29.900,00
FEVEREIRO	7.696	3,82	29.400,00
MARÇO	7.205	4,08	29.400,00
ABRIL	7.833	3,52	27.572,50
MAIO	8.015	3,44	27.572,50
JUNHO	7.637	3,61	27.572,50
JULHO	7,556	3,56	26.900,00
AGOSTO	7,410	3,63	26.900,00
SETEMBRO	7,479	3,73	27.900,00
TOTAL	**45.790**	**3,72**	**253.117,50**

DIVISÃO DE RECURSOS DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DIRMAT

Durante o 3º trimestre de 2020, a Divisão de Recursos Materiais – DIRMAT, composta das Seções de Patrimônio, Almoxarifado e de Contratos, Convênios e Licitações, sob a coordenação geral desta Diretoria, desenvolveu diversas atividades, dentre as quais são citadas a seguir:

Na Divisão de Recursos Materiais – DIRMAT, a chefia da Divisão, realizou pesquisa de preço para atender bens, serviços e insumos destinados em decorrência da situação mundial do "NOVO CORONAVÍRUS" (COVID-19), no âmbito deste Tribunal.

Além disso, foram realizadas coletas de preços para dar subsídios às licitações para locação permanente e eventual de veículos, bem como para aquisição de veículos zero quilômetro, elaborou Termos de Referência para integrar editais de licitação, observadas as determinações da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.555/2000 e Lei nº 10.520/2002.

Portanto, o valor dos materiais adquiridos por meio do Processo Administrativo – PA202012621 (suprimento de fundos) e por meio de notas de empenho, totalizaram R$ 23.473,40 (Vinte e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos) e o valor das licitações concluídas totalizaram R$ 728.494,40 (Setecentos e vinte oito mil, quatrocentos e noventa quatro reais e quarenta centavos), conforme tabela abaixo.

TABELA 19 – COMPRAS DIRETAS/2020

SUBGRUPOS - 1º TRIM	TOTAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	2.326,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS / EQUIPAMENTO PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO.	7.880,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	196,00
TOTAL GERAL	**10.402,00**

SUBGRUPOS - 2º TRIM	TOTAL
Não houve compras direta	**0**

GRUPOS DE MATERIAIS DE CONSUMO - 3º TRIM	TOTAL
MATERIAL HOSPITALAR	30.882,90
MATERIAIS DE COPA E COZINHA	321,7
MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1.827,26
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.950,00
TOTAL GERAL	**34.981,86**

GRUPOS DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE - 3º TRIM	TOTAL
MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.816,00
MATERIAL PERMANENTE – MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2.610,00
MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	350,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA SERVIÇOS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	434,50
TOTAL GERAL	**14.210,50**

GRUPOS DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE - 3º TRIM	TOTAL
MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.816,00
MATERIAL PERMANENTE – MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2.610,00
MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	350,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA SERVIÇOS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	434,50
TOTAL GERAL	**14.210,50**

TABELA 20 – LICITAÇÕES REALIZADAS - 1º TRIM

SUBGRUPOS	TOTAL
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Convite nº 001/2020/TCM	19.910,05
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES - Pregão Eletrônico nº 2019/04/TCM	1.858.200,00*
MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS - Convite nº 002/2020/TCM	240.499,89
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS - Pregão Eletrônico nº 2019/07	660.000,00*
SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – P.J. - Pregão Eletrônico nº 2019/08/TCM	64.800,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE - Pregão Eletrônico nº 2019/10/TCM	40.000,00
SERV, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – P.J. - pregão Eletrônico nº 2020/01	4.000.000,00
TOTAL GERAL	**6.883.409,94**
SUBGRUPOS - 2º TRIM	**TOTAL**
Pregão Eletrônico nº 2020/04/TCM/PA	30.494,40
Pregão Eletrônico nº 2020/05/TCM/PA	698.000,00
TOTAL GERAL	**728.494,40**

Obs: * No valor total da Tabela estão inclusos valores estimados das seguintes licitações: Pregão Eletrônico nº 2019/04/TCM e Pregão Eletrônico nº 2019/07/TCM, realizados no 1º trimestre de 2020.

SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

A Seção de Contratos, Convênios e Licitações em atendimento ao que preconiza às leis e decretos que regem as licitações e contratos, adotou providências para a realização de: processos licitatórios para aquisição de materiais e contratação de serviços visando suprir às necessidades desta Corte de Contas, celebração de contratos, termos aditivos, convênios, termos de cooperação técnica e de apostilamento, publicação desses atos, bem como das dispensas de licitação, conforme exposto na Tabela abaixo:

TABELA 21 – LICITAÇÕES REALIZADAS/2020

MÊS	GRUPO	ITEM	FORNECEDOR
	1º TRIM		
JAN	APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	1	LN DIST. DE PRODUTO HOSP. E DE SAÚDE
	Equipamento Médico, laboratorial, Hospitalar e Odontológico	1	LN DIST. DE PRODUTO HOSP. E DE SAÚDE
FEV	-	-	-
MAR	Equipamentos e acessórios de processamentos de dados	12	M.M. ALVARENGA COM. E SERV.
	2º TRIM		
ABRIL	-	-	-
MAIO	Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	35	PARA ÁGUA COM. E SERVIÇOS
JUNHO	Equipamentos e acessórios de processamentos de dados	07	M M ALVARENGA COM. E SERVIÇOS

Tabela 22 – LICITAÇÃO EM ANDAMENTO/1º TRIMESTRE

Nº PROCESSO	MODALIDADE	SITUAÇÃO
PA201912058	Convite nº 001/2020	Concluído
PA201911888	Convite nº 002/2020	Concluído
PA202012485	Convite nº 003/2020	Processo em andamento - Contratação
PA201911282	Pregão Eletrônico nº 2019/04	Concluído
PA201911754	Pregão Eletrônico nº 2019/07	Concluído
PA201911481	Pregão Eletrônico nº 2019/08	Concluído
PA20191149	Pregão Presencial nº 2019/09	Processo em andamento - Contratação
PA201912168	Pregão Eletrônico nº 2019/10	Processo em andamento - Contratação
PA201911750	Pregão Presencial nº 2019/10	Concluído Registro de Preços
PA201912140	Pregão Presencial nº 2019/11	Processo em Andamento - Contratação
PA201911992	Pregão Eletrônico nº 2020/01	Concluído
PA201911396	Pregão Eletrônico nº 2020/02	Processo em análise (com recurso)
PA202012503	Pregão Eletrônico nº 2020/03	Processo em Andamento - Contratação

2º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	MODALIDADE	SITUAÇÃO
PA201912269	Pregão Eletrônico nº 2020/04	Contrato enviado para assinatura
PA202012538	Pregão Eletrônico nº 2020/05	Contrato assinado e devolvido
PA202012445	Pregão Eletrônico nº 2020/06	CANCELADO
PA202012485	Pregão Eletrônico nº 2020/07	Aguardando amostras

3º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	MODALIDADE	SITUAÇÃO
PA202012604	**Pregão Eletrônico nº 2020/08**	**Em Homologação**
PA202012558	**Pregão Eletrônico nº 2020/09**	**Fase Interna**
PA202012417	**Pregão Eletrônico nº 2020/11**	
PA202012588	**Pregão Eletrônico nº 2020/12**	**Análise da DIJUR e CCI**
PA202012636	**Pregão Eletrônico nº 2020/13**	**Dotação DIORF e análise da DIJUR e CCI**

Tabela 23 – TERMOS DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADES – 1º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	MODALIDADE	SITUAÇÃO
PA201912430	Dispensa nº 001/2020	Concluído
PA202012483	Dispensa nº 003/2020	Concluído
PA202012528	Dispensa nº 004/2020	Concluído
PA202012495	Dispensa nº 005/2020	Concluído
PA202012462	Dispensa nº 006/2020	Concluído
PA202012546	Dispensa nº 007/2020	Concluído
PA202012534	Dispensa nº 008/2020	Concluído
PA202012332	Inexigibilidade nº 001/2020	Concluído
PA202012443	Inexigibilidade nº 002/2020	Concluído
PA202012541	Inexigibilidade nº 003/2020	Concluído
PA202012560	Inexigibilidade nº 004/2020	Concluído

2º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	MODALIDADE	SITUAÇÃO
PA201910872	Dispensa nº 009/2020	Concluído
PA202012595	Dispensa nº 010/2020	Concluído
PA202012628	Dispensa nº 011/2020	Concluído
PA202012638	Dispensa nº 012/2020	Concluído
PA202012600	Dispensa nº 013/2020	Concluído
PA202012607	Inexigibilidade nº 005/2020	Concluído

3º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	MODALIDADE	VALOR TOTAL
PA202012660	Dispensa nº 014/2020	Substituída
PA202012672	Dispensa nº 015/2020	63.000,00
PA202012674	Dispensa nº 016/2020	2.580,00
Cancelado	Dispensa nº 017/2020	Cancelado
PA202012660	Dispensa nº 018/2020	2.610,00
PA202012689	Dispensa nº 019/2020	153.000,00
PA202012651	Dispensa nº 020/2020	6.687,55
PA202012664	Dispensa nº 021/2020	784,50
PA202012642	Dispensa nº 022/2020	77.350,00
PA202012692	Dispensa nº 023/2020	
PA202012543	Inexigibilidade nº 006/2020	64.798,70
PA202012634	Inexigibilidade nº 007/2020	285.084,56
PA202012632	Inexigibilidade nº 008/2020	25.539,90
PA202012674	Inexigibilidade nº 009/2020	2.580,00
PA202012654	Inexigibilidade nº 010/2020	6.000,00

Tabela 24 – CONTRATOS EFETUADOS/1º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	CONTRATO	VALOR GLOBAL
PA202012332	Nº 001/2020	126.000,00
PA201911282	Nº 002/2020	1.858.200,00
PA201911481	Nº 003/2020	64.900,00
PA201912318	Nº 004/2020	15.120,00
PA202012486	Nº 005/2020	30.600,00
PA201911754	Nº 006/2020	660.000,00
PA202012509	Nº 007/2020	10.953,74
PA202012483	Nº 008/2020	5.000,00
PA201911888	Nº 009/2020	240.499,89
PA202012528	Nº 010/2020	14.503,90
PA202012534	Nº 011/2020	384.000,00

2º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	CONTRATO	VALOR
PA201911993	Nº 012/2020	4.000.000,00
PA201912140	Nº 013/2020	160.500,00
PA201910872	Nº 014/2020	10.000,00
PA202012591	Nº 015/2020	8.897,00
PA201911396	Nº 016/2020	189,99

3º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	CONTRATO	VALOR
PA201912269	Nº 017/2020	30.494,40
PA202012362	Nº 018/2020	32.800,00
PA202012629	Nº 019/2020	64.798,70
PA202012538	Nº 020/2020	698.000,00
PA202012672	Nº 021/2020	63.000,00
PA202012485	Nº 022/2020	99.685,00
PA202012485	Nº 023/2020	50.429,90
PA202012689	Nº 024/2020	153.000,00

Tabela 25 – TERMOS ADITIVOS EFETUADOS/1º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	Termo ADITIVO	VALOR
PA201912141	5º TERMO	30.180,00
PA202012465	1º TERMO	126.600,00
PA201912244	2º TERMO	22.244,49

2º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	Termo ADITIVO	VALOR
PA202012522	2º TERMO	65.400,00
PA202012341	3º TERMO	0,00
PA202012341	4º TERMO	0,00
PA202012603	1º TERMO	0,00
PA202012525	3º TERMO	34.740,00
PA202012625	5º TERMO	50.500,00
PA202012524	2º TERMO	121.313,28
PA202012523	3º TERMO	121.159,92
PA202012608	3º TERMO	750.000,00
PA202012598	6º TERMO	87.629,94

3º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	TERMO	VALOR
PA202012522	2º TERMO	65.400,00
PA202012608	3º TERMO	750.000,00
PA202012619	2º TERMO	38.400,00
PA202012611	2º TERMO	144.000,00
PA202012652	1º TERMO	52.883,67
PA202012663	2º TERMO	0,00
PA202012612	4º TERMO	6.344,15
PA202012633	3º TERMO	40.986,60
PA202012667	1º TERMO	8.990,00
PA202012666	5º TERMO	VL ESTIMADO
PA202012659	4º TERMO	4.400,00

Tabela 26 – TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/1º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	TERMO Nº	VALOR
	001/2020	5.269,44
PA202012471	002/2020	5.269,44
PA202012473	003/2020	1.071,54
PA202012470	004/2020	2.095,30
	005/2020	1.2229,96
PA202012539	006/2020	2.381,20

2º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	TERMO Nº	VALOR
PA202012623	007/2020	VALOR GLOBAL R$

3º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	TERMO Nº	VALOR
PA202012645	001/2020	0,00

Tabela 27 – APOSTILAMENTO/1º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	REGISTRO	DOE/DOE-TCM
PA202012446	Nº 001/2020	Nº 709
PA202012447	Nº 002/2020	Nº 709
	Nº 003/2020	Nº 730
2º TRIMESTRE		
PROCESSO Nº	**REGISTRO**	**DOE/DOE-TCM**
PA202012554	Nº 005/2020	Nº 814

Tabela 28 – CONVENIO EFETUADO

PROCESSO Nº	CONVENIO Nº	VALOR
PA202012584	001/2020	0,00

Tabela 29 – ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Nº PREGÃO	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR
09/ANA/2020	Aquisição de 27 aparelhos condicionadores de ar, sendo 5 unidades de 12.000Btu/h, 18 unidades de 24.000Btu/h e 4 unidades de 36.000Btu/h	POTÊNCIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	GLOBAL R$ 90.380,00
42/2018-UFPA	Aquisição de 160 (cento e sessenta) Notebooks II, marca DELL, latitude 3400, Intel Core, 8ª Geração	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	GLOBAL R$ 976.000,00

A Seção de Patrimônio realizou recebimento, registro patrimonial e distribuição de materiais permanentes oriundos de compras realizadas, conforme as Notas de Empenho emitidas no período e notas fiscais que acompanharam os bens por ocasião de sua entrega na Seção de Patrimônio. Segue abaixo a tabela de Bens Permanentes adquiridos pelo TCM e que receberam registro patrimonial no 3º Trimestre de 2020.

Tabela 30 – Bens Patrimoniais - 3º Trimestre

MÊS	GRUPO	FORNECEDOR	Nº DE ITEM
JULHO	Aparelho, Equip. Médico, Labo, Hospit, Odonto	P3 Comércio e Serviço	02
	Equipamentos e Acessórios de Processamento de dados	M.M Alvarenga COM e SERV.	16
AGOSTO	-	-	-
SETEMBRO	Aparelhos e utensílios domésticos	Imperador das Máquinas	11

SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

No 3º trimestre a Seção de Almoxarifado realizou o recebimento, estocagem e atendimento de requisições de materiais encaminhadas por diversos setores do TCM/PA, conforme tabelas 30.

TABELA 31 – REQUISIÇÕES DE MATERIAL DO ALMOXARIFADO/2020

REQUISITANTE	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	18	0	9
SECRETARIA GERAL	37	0	13
GABINETES DE CONSELHEIROS	65	0	54
OUVIDORIA	6	0	3
GABINETES DE CONSELHEIROS SUBSTITUTOS	9	0	7
CONTROLADORIAS	75	0	70
DA	136	0	109
ESCOLA DE CONTAS IRAWALDYR ROCHA (ECPIR)	19	0	5
DGP	28	0	20
DTI	11	0	8
DIPLAN	0	0	5
DIORF	28	0	19
DIRETORIA JURÍDICA	18	0	11
CORREGEDORIA	24	0	1
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	3	0	3
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	15	0	9
NÚCLEO DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS	2	0	0
NÚCLEO DE OBRAS	4	0	4
NÚCLEO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES (DICAP)	0	0	0
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO – NUF	1	0	0
NAOP	2	0	0
ESPAÇO VIDA	29	0	53
CPAEE – COMISSÃO PERMANENTE DE AUD. EXT.ESP	0	0	1
ILHA DE DIGITALIZAÇÃO	0	0	1
SALA DOS MUNICÍPIOS	0	0	12
TOTAL GERAL	**539**	**0**	**417**

TABELA 32 – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO ALMOXARIFADO – 3º TRIM/2020

GRUPO DE MATERIAL	ESTOQUE ANTERIOR	MATERIAL ADQUIRIDO	MATERIAL CONSUMIDO	ESTOQUE ATUAL
ESCRITÓRIO	108.997,25	10.170,00	11.124,32	108.042,93
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	7.329,05	0,00	1.121,71	6.207,34
ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO	87.170,08	0,00	6.548,61	80.621,47
IMPRESSOS, SERVIÇOS E DIVERSOS	87.900,61	0,00	3.018,75	84.881,86
PROCESSAMENTO DE DADOS	107.476,28	0,00	12.763,31	94.712,97
MEDICAMENTOS	24.590,60	0,00	1.717,16	22.873,44
TOTAL GERAL	**R$ 423.463,87**	**R$ 10.170,00**	**R$ 36.293,86**	**R$ 397.340,01**

TABELA 33 – DEMONSTRATIVO DE MATERIAL CONSUMIDO/2020

GRUPO DE MATERIAL	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM
ESCRITÓRIO	R$ 23.831,69	0	0
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 0,00	0	0
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R$ 7.244,24	0	0
ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO	R$ 15.467,79	0	0
IMPRESSOS, SERV. DIVERSOS	R$ 10.842,22	0	0
PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 12.078,15	0	0
MEDICAMENTOS	R$ 2.304,33	0	0
TOTAL GERAL	**R$ 71.768,42**	**0**	**0**

SEÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIO E LICITAÇÕES

A Seção de Contratos, Convênios e Licitações em atendimento ao que preconiza às leis e decretos que regem as licitações e contratos, adotou providências para a realização de: processos licitatórios para aquisição de materiais e contratação de serviços visando suprir às necessidades desta Corte de Contas, celebração de contratos, termos aditivos, convênios, termos de cooperação técnica e de apostilamento, publicação desses atos, bem como das dispensas de licitação, conforme exposto na Tabela abaixo:

TABELA 34 – TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/1º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	TERMO Nº	VALOR
	001/2020	R$ 5.269,44
PA202012471	002/2020	R$ 5.269,44
PA202012473	003/2020	R$ 1.071,54
PA202012470	004/2020	R$2.095,30
	005/2020	R$ 1.2229,96
PA202012539	006/2020	R$ 2.381,20

2º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	TERMO Nº	VALOR
PA202012623	007/2020	VALOR GLOBAL R$ 17.121,52

TABELA 34 – APOSTILAMENTO/1º TRIM

PROCESSO Nº	REGISTRO	DOE/DOE-TCM
PA202012446	Nº 001/2020	Nº 709
PA202012447	Nº 002/2020	Nº 709
	Nº 003/2020	Nº 730

2º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	REGISTRO	DOE/DOE-TCM
PA202012554	Nº 005/2020	Nº 814

DIVISÃO MANUTENÇÃO E OBRAS – DMO

A Divisão de Manutenção e Obras – DMO atua nas áreas técnicas de engenharia, com objetivo de gerenciar atividades na área de manutenção preventiva do prédio sede deste Tribunal.

1. Objetivos Específicos:

Gerenciar e fiscalizar os contratos de manutenção dos sistemas telefônicos, ar-condicionado, instalações elétricas e hidrossanitárias, subestação de energia elétrica, reservatórios de água, elevadores e sistema de CFTV;

Gerenciar os serviços de reformas e adaptações do prédio sede do TCM;

Elaborar Termos de Referência (Projetos Básicos) para licitações das áreas de engenharia e afins;

Participar de processos licitatórios das áreas de engenharia e afins.

2. Atividades Realizadas:

2.1. Serviços de manutenção

Gerenciou-se os seguintes contratos de manutenção no prédio sede deste Tribunal:

Sistema de telefonia (central telefônica e rede interna – 170 ramais e 40 linhas diretas), portas e portão eletrônicos;

Sistema de Geração de Energia (Grupo Gerador) e Sub Estação;

Sistemas de Ar condicionado (aparelhos janela, splits, multi splits do Auditório Alacid Nunes, e sistema VRF de 138 TR);

Instalações elétricas, mecânicas, hidrossanitárias, rede lógica e reparos gerais;

Saneamento dos reservatórios d'água (1 inferior e 3 superiores) e espelhos d'água;

Elevadores (03 unidades);

Manutenção em grupo gerador e Sub Estação;

Iniciado a Manutenção nas câmeras (42 unidades);

Iniciado a Manutenção dos sistemas de sonorização do Tribunal.

2.2. Serviços de Manutenção e Adaptação no prédio sede e anexo deste TCM

Manutenção no portão elétrico da guarita;

Acompanhou-se o conserto e liberação de ramais em diversos setores e instalação de extensões;

Acompanhou-se o serviço de manutenção nas portas automáticas e cancelas;

Realizou-se manutenção nas catracas e relógio de ponto;

Realizou-se a manutenção corretiva e preventiva e a higienização de todas as Splits do prédio sede e anexo;

Limpeza e higienização dos reservatórios e cisterna de água;

Foi realizado serviço de higienização e limpeza do lago;

Reforço de desinsetização, descupinização e desratização total do prédio sede e anexo (áreas internas e externas), descupinização de pontos externos;

Limpeza e Manutenção das calhas;

Manutenção nos elevadores;

Manutenção no transformador;

Manutenção no Gerador;

Proteção em acrílico na recepção, recepção da presidência e na sala dos municípios.

Higienização geral do prédio sede e anexo contra a COVID-19;

Manutenção no Telhado do Galpão para correção de goteiras;

Adaptação do Galpão para instalação dos setores deslocados para o mesmo;

Relocação do Almoxarifado para o Auditório Jarbas Passarinho;

2.3. Obras / Projetos e Laudos

Fiscalização da reforma de ampliação do Protocolo, reforma do Galpão e manutenção na cobertura, adaptação da Recepção, construção de Armário na garagem lateral para armazenamento de materiais;

Conclusão da Manutenção do transformador e seus componentes;

Conclusão da reforma de ampliação do protocolo e adequação da recepção;

Realização de adaptação para o TCM 180° com movimentação de divisórias, relocação de slipts, realização de novos circuitos elétricos, lógicos e sonorização.

Adequação do Galpão alugado para atender as necessidades deste Tribunal, com a execução instalações elétricas, de lógicas e instalação de Split's.

Conclusão de proposta para projeto de reforma do pavimento térreo.

Execução de adaptação da sala na Presidência para a relação da Assessoria de Comunicação.

2.4. Fiscalização dos Serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial:

Implantação de Vigilante no novo Galpão.

DIRETORIA JURÍDICA - DIJUR

Cabe-nos assentar que, o presente Relatório, estará pautado, entre outros elementos, nos termos consignados como objetivos de gestão, fixado junto à PRESIDÊNCIA e DIPLAN, exigindo a atuação do corpo técnico que compõe a **DIJUR**, tal como segue:

DA ATUAÇÃO NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ATOS NORMATIVOS

Sobre tal atividade, destacamos que seguindo nova proposta de trabalho, esta Diretoria Jurídica passou a atuar, desde janeiro de 2017, de maneira incisiva e permanente, na função normativo-regulamentadora deste TCM-PA (v.g. Resoluções Administrativas, Atos e Instruções Normativas), destinados à normatização de ações e procedimentos de controle externo e, ainda, de atividades regulatórias da gestão deste TCM-PA.

Assim, totalizamos na Tabela 35 os atos normativos revisados em 2019 e pendentes de aprovação; atos normativos e legais elaborados e aprovados em 2020 submetidos à prévia avaliação desta DIJUR ou iniciados, pela mesma, mediante provocação da Presidência, Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e Controladorias.

ATOS NORMATIVOS REVISADOS EM FASE DE ELABORAÇÃO E/OU REVISÃO NA DIJUR:

Para além das ações acima enumeradas, com status de concluídas, por esta **DIJUR**, cumpre-nos informar que ainda estão em fase processamento/instrução, os seguintes atos normativos:

DA ATUAÇÃO CONSULTIVA, JUNTO À PRESIDÊNCIA E GABIENTES DOS CONSELHEIROS

Em atendimento a proposição dos Controladores, passamos a atuar, como ente técnico-consultivo, nos processos de consultas formuladas junto ao TCM-PA, mediante provocação dos Conselheiros, conforme permissivo condo no **art. 300, §4º, do RITCM-PA**.

Assim, recebemos e, tempestivamente, apresentamos manifestação/parecer, nos processos remedos à **DIJUR** (Tabela 35)**.**

DA ATUAÇÃO CONSULTIVA, JUNTO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Dentre as atribuições desta **DIJUR**, procedemos com a apreciação e emissão de parecer em processos administrativos, destacadamente na área de recursos humanos, conforme demandas encaminhadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas e, na área de licitações, conforme demandas encaminhadas pela Diretoria Administrativa.

Relativamente às demandas oriundas da **Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP**, enumeramos os seguintes processos (Tabela 35).

DA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO PRÉVIA, EM PROCESSOS DE RECURSOS, PARA ORIENTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA, QUANTO AO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Dentre as competências fixadas à Diretoria Jurídica, assiste-nos atuação consultiva, junto à Presidência deste TCM-PA, destacadamente, quanto à apreciação preliminar, dos recursos interpostos, cuja competência para juízo de admissibilidade, recai ao Presidente, na forma regimental.

Importa, ainda, destacar que, na data de fechamento do exercício de 2019, inexistiam processos pendentes de apreciação, por esta DIJUR, objetivando o exame de admissibilidade recursal, via Presidência.

DO ATEDIMENTO DE DEMANDAS DA OUVIDORIA

Dando continuidade a meta fixada por esta DIJUR, quanto à tempestividade no atendimento das demandas encaminhadas pela Ouvidoria do TCM-PA, informamos da ausência de passivo e a regularidade de resposta em prazo máximo de até 15 (quinze) dias, pelo que, a consolidação de atendimentos, conforme levantamentos no sistema SISOUV, totalizam:

a) ENVIADA A OUTRAS UNIDADES: 09
b) DEVOLVIDAS A OUVIDORIA: 02
c) ESCLARECIDAS A OUVIDORIA: 42

DA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO PRÉVIA, EM PROCESSOS DE RECURSOS, PARA ORIENTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA, QUANTO AO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Dentre as competências fixadas à Diretoria Jurídica, assiste-nos atuação consultiva, junto à Presidência deste TCM-PA, destacadamente, quanto à apreciação preliminar, dos recursos interpostos, cuja competência para juízo de admissibilidade, recai ao Presidente, na forma regimental, conforme quadro abaixo.

QUADRO RESUMIDO DE ATIVIDADES

Após o necessário detalhamento das atividades desenvolvidas, pela DIJUR, no período de janeiro a março de 2020, consignou-se o seguinte quadro resumo:

TABELA 35 - QUADRO RESUMIDO DE ATIVIDADES/2020

PROCESSO/MANIFESTAÇÃO/ATIVIDADE	1º TRIIM	2º TRIIM	3º TRIIM
ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ATOS NORMATIVOS (CONCLUÍDOS)	04	04	03
ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ATOS NORMATIVOS (APROVADOS E PUBLICADOS)	18	43	49
ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ATOS NORMATIVOS (EM ELABORAÇÃO)	03	03	03
PARECERES EM CONSULTA	08	15	46
PARECERES EM PROC. ADM. – DGP	12	21	27
PARECEREES EM PROC. ADM. – DAD	53	70	102
ANÁLISE ADMISSIBILIDADE RECURSOS	44	63	102
MANIFESTAÇÃO DEMANDAS OUVIDORIA	18	37	54
TOTAL	**160**	**256**	**386**

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI

O trabalho do setor de desenvolvimento consiste principalmente na criação e manutenção de novos sistemas visando o aperfeiçoamento de diversos aspectos do Tribunal de Contas dos

Municípios.

Entre os meses de julho a setembro de 2020, o setor de desenvolvimento lidou com um total de 71 situações, distribuídas entre 8 projetos. Estas situações são de criação de novas funcionalidades e/ou correções de problemas nos sistemas existentes e, dentre estas, 5 foram concluídas e continuam em constante aperfeiçoamento, enquanto as outras 3 permanecem em desenvolvimento ou ainda não puderam ser iniciadas.

No terceiro trimestre de 2020, foi aberto um total de 497 chamados no NATI. Os Gráficos abaixo mostram uma relação de proporção dos chamados realizados e os funcionários que atenderam a estes chamados.

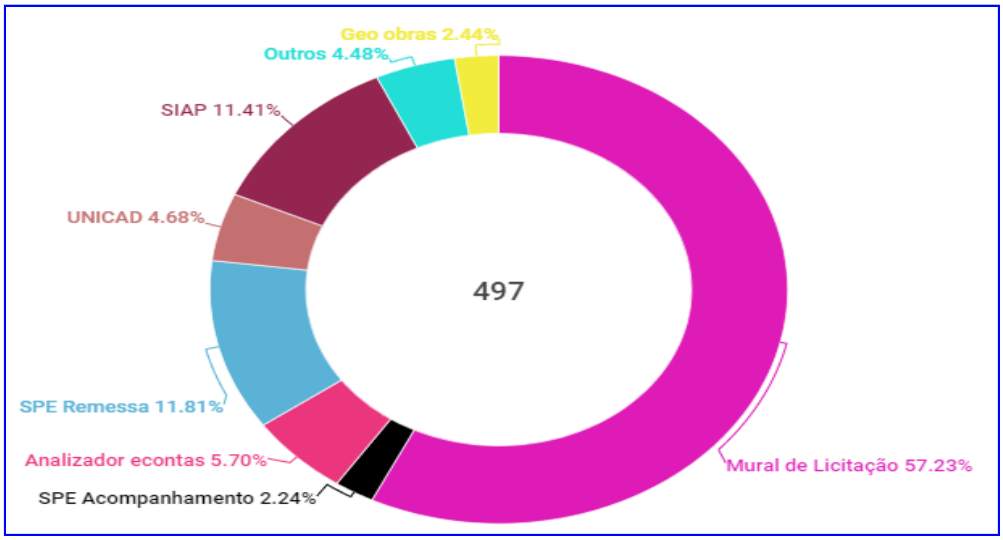

Gráfico 1: Quantidade de chamados referentes à cada sistema

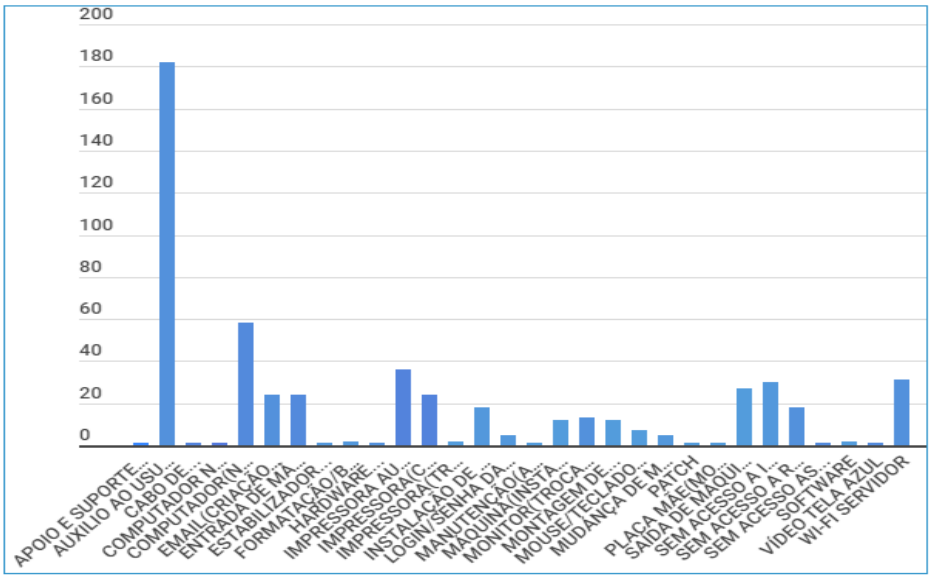

Gráfico 3: Quantidade de Atendimentos por Atendente

No gráfico acima apresentam-se os tópicos de chamados definidos pelo departamento para os atendimentos realizados neste trimestre, onde podemos identificar a principal ocorrência pelo trimestre: Auxílio ao usuário e Impressora com um número expressivo de ocorrências.

TABELA 36 - Apresentação das Tarefas dos Projetos da DTI-Desenvolvimento/2020

Nome do Projeto	TOTAL 1º TRIM	TOTAL 2º TRIM	TOTAL 3º TRIM	SITUAÇÃO	
				Em Andamento	Concluído
Secretaria – Gestão de Atos	1				
Internet – Portal Jurisdicionados	2		4		4
Administravo/e-tcm-pa	7		4		4
Banco de Dados-NUVEM	8		7		7
Internet/botman	6				
Internet/site-tcm-pa	2				
Órfãos/Breport	-	2			
Secretaria/Pauta-app	-		5		5
Secretaria/Certidão-adm					
Prestação-Contas/SPE-Remessa	-	5	2		2
Prestação-Contas/DICAP-estoque			2		2
Internet – Portal			9		9
TOTAL	**26**	**7**	**33**		

DI - SUPORTE

O objetivo deste relatório é apresentar uma síntese dos trabalhos desenvolvidos por esta divisão, pelo colaborador Francisco Primo como atividades administrativas e aos demais colaboradores no que diz respeito ao suporte em TI nos setores requerentes desta corte, para assegurar a normalidade no funcionamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA).

Para tal funcionalidade ao suporte em TI, desenvolvemos uma ferramenta de aplicação para melhor filtrar os atendimentos e chamados de suporte técnico aos demais setores desta corte, no objetivo de aperfeiçoar o atendimento de nossos servidores deste TCM/PA. A ferramenta utilizada foi devidamente testada e elaborada pelo departamento da Diretoria de Informática-DI, onde foi disponibilizada em nosso servidor e operada por nossos técnicos do departamento para tal função.

TÓPICOS DE CHAMADOS (OCORRÊNCIAS)

A ferramenta utilizada por esta divisão neste 3º trimestre de 2020 foi aplicacoes/helpdesk/scp/tickets.php?a=open para termos o controle dos chamados cadastrados e termos com isso a execução dos mesmos de imediato para o bom andamento das atividades. O controle de chamados é filtrado por uma administradora (controladora) do sistema, o qual é responsável pelo atendimento inicial ao usuário, onde o mesmo relata sua necessidade, que é registrada para que posteriormente seja repassada aos técnicos em ocasião nesta divisão em opções de rotatividade ou grau de nível de conhecimento para cada ocasião. Após a conclusão do serviço solicitado, cabe ao técnico informar a resposta (fechamento) do serviço, que receberá no próprio e-mail do servidor. O registro e controle dos atendimentos são fontes de dados para emissão de relatórios que contribuem para o planejamento estratégico desta corte de Contas.

Sendo assim, o trabalho de suporte técnico apresenta e destaca suas principais funções e atribuições cotidianas para este relatório como as estatísticas dos tickets, organizadas por Departamento, Tópicos de Chamados (Ocorrências) e Agentes (Técnicos) relacionados abaixo:

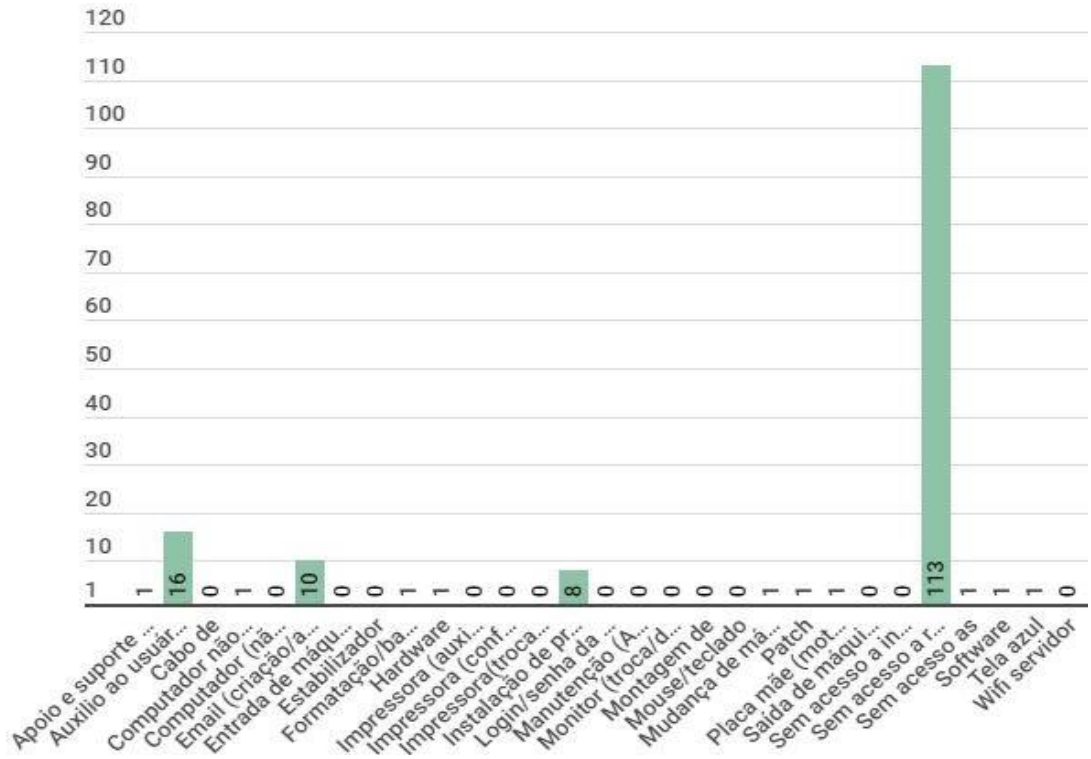

No gráfico acima apresentam-se os tópicos de chamados definidos pelo departamento para os atendimentos realizados neste trimestre, onde podemos identificar a principal ocorrência pelo trimestre: sem acesso a rede com um número expressivo de ocorrências.

COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - CCI

As atividades da Coordenadoria de Controle Interno consistem na análise dos diversos processos administrativos e de pessoal deste TCMPA, a partir de avaliação de resultados, com manifestação pela possibilidade de realização ou recomendação de saneamento de instrução, ações corretivas, realizadas em despachos e pareceres, cuja quantidade e conteúdo no 3° trimestre/2020, foram de 55 (cinquenta e cinco) pareceres (Tabela 37).

Tabela 37 - Resumo da Produção/2020

	TOTAL	SOLICITAÇÃO DE SERVIDORES /PENSÕES/APOSENTADORIAS /INDENIZAÇÕES	LICITAÇÕES/DISPENSA INEXIGIBILIDADE	CONTRATOS/ ADITAMENTOS E OUTROS	CONVÊNIOS	CAPACITAÇÃO/ CURSOS	SUPRIMENTO DE FUNDOS
1º TRIM	**79**	21	24	21	1	5	7
2º TRIM	**54**	12	16	20	3	2	1
3º TRIM	**55**	1	28	13	6	2	5

Fone: CCI

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

GESTÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁTIOS E FINANCEIROS

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO n° 8.891, de 23.07.2019, a qual disciplina as diretrizes para o exercício de 2020, definiu o repasse de recursos para o TCM-PA, equivalente ao percentual de 1,60% da Receita Líquida Resultante de Impostos (RLRI). A Lei Orçamentária Anual-LOA nº 8.969, de 30.12.2019 – fixou para o TCM dotação orçamentária no valor de R$-197,6 milhões para o exercício de 2020.

No decorrer de 2020, foram realizadas alterações à dotação orçamentária inicial, decorrentes de: Inclusão de parte do superávit de caixa do exercício de 2019, sendo Recursos do Tesouro (R$-5,5 milhões) e do Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal - FUMREAP (R$-1,2 milhão), além dos rendimentos do FUNPREV/IGEPREV e superávit do FINANPREV/IGEPREV (R$-2,0 milhões). Além disso, houve redução correspondente aos destaques orçamentários para pagamento ao PASEP, no valor de (R$ 1,3 milhões). Dessa forma, essas movimentações, atualizaram a dotação orçamentária do TCM para R$-205,0 milhões (Tabela 38).

No montante dos recursos destinados ao TCM-PA para o exercício de 2020, está incluso o orçamento do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), no valor de R$-28,9 milhões, destinado à cobertura da Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas deste Tribunal. A execução deste orçamento se dá por meio de Unidade Gestora específica, e os pagamentos ocorrem pelo Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, conforme define a legislação.

Assim, considerando a dotação atualizada até o 3º trimestre deste exercício, a execução orçamentária do TCM-PA, neste período, correspondeu ao percentual de 19,55% e a execução financeira no mesmo trimestre, 20,05%, dessa dotação.

Registre-se que, a execução orçamentária no que diz respeito aos recursos do Tesouro Estadual, se dá a medida das liberações das correspondentes disponibilidades financeiras pelo Poder Executivo (Tabela 38).

Tabela 38 – Execução Orçamentária no 3º Trimestre de 2020 Em R$-1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO 3º TRIM	EMPENHADO ATÉ 3º TRIM	PAGO NO 3º TRIM	PAGO ATÉ 3º TRIM	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
A) DESPESAS CORRENTES		**195.455.458,74**	**38.548.682,35**	**125.500.612,37**	**40.941.300,21**	**119.334.059,52**	**69.954.846,37**
A.1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**163.947.629,22**	**35.719.104,12**	**108.402.380,74**	**35.899.676,28**	**105.188.720,50**	**55.545.248,48**
1.1. Pessoal Ativo	0101	132.881.699,00	29.402.069,23	89.292.707,61	29.582.641,39	86.077.906,18	43.588.991,39
1.2. Pessoal Inativo e Pensionista		**31.065.930,22**	**6.317.034,89**	**19.109.673,13**	**6.317.034,89**	**19.110.814,32**	**11.956.257,09**
1.2.1. Aposent., Pensões, Reformas	0101	8.455.197,00	894.632,63	3.964.971,78	894.632,63	3.966.112,97	4.490.225,22
1.2.2.Aposent., Pensões, Reformas	0254	9.048.627,00	2.073.880,11	5.000.143,85	2.073.880,11	5.000.143,85	4.048.483,15
1.2.3. Aposentadorias e Reformas	0258	11.492.579,00	3.348.522,15	8.075.030,28	3.348.522,15	8.075.030,28	3.417.548,72
1.2.4. Aposentadorias e Reforma	0654	1.215.766,16	0,00	1.215.766,16	0,00	1.215.766,16	0,00
1.2.5. Aposentadorias e Reforma	0658	853.761,06	0,00	853.761,06	0,00	853.761,06	0,00
A.2. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO		**31.507.829,52**	**2.829.578,23**	**17.098.231,63**	**5.041.623,93**	**14.145.339,02**	**14.409.597,89**
2.1. Outras Despesas Correntes	0101	30.038.952,58	2.667.578,23	16.866.921,85	5.023.425,76	14.059.977,30	13.172.030,73
2.2. Outras Despesas Correntes	0112	2.660,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.660,94
2.3. Outras Despesas Correntes	0301	1.310.900,00	162.000,00	226.900,00	17.000,00	81.900,00	1.084.000,00
2.4. Outras Desp. Correntes – FUMREAP	0175	155.316,00	0,00	4.409,78	1.198,17	3.461,72	150.906,22
B) DESPESAS DE CAPITAL		**9.644.059,00**	**1.556.005,83**	**1.805.988,72**	**179.867,72**	**189.350,72**	**7.838.070,28**
B.1. Equip. e Mat. Permanente	0101	1.310.091,00	-132,00	9.351,00	-132,00	9.351,00	1.300.740,00
B.2. Equip. e Mat. Permanente	0112	912.706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912.706,00
B.3. Equip. e Mat. Permanente	0106	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
B.4. Equip. e Mat. Permanente	0301	1.776.400,00	1.470.454,16	1.470.454,16	13.426,00	13.426,00	305.945,84
B.5. Equip. E Mat. Perm. - FUMREAP	0175	376.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.262,00
B.6. Equip. e Mat. Perm. – FUMREAP	0375	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
B.7. Obras e Instalações	0101	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00
B.8. Obras e Instalações	0301	2.438.600,00	85.683,67	326.183,56	166.573,72	166.573,72	2.112.416,44
TOTAL GERAL (A + B)		**205.099.517,74**	**40.104.688,18**	**127.306.601,09**	**41.121.167,93**	**119.523.410,24**	**77.792.916,65**

Fonte: Diretoria de Orçamento e Finanças - DIORF.

RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS

O Executivo Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) repassa, mensalmente, aos Órgãos e Poderes constituídos, o valor correspondente aos seus percentuais sobre a Receita Líquida Resultante de Impostos – RLRI, definidos na LDO, observando os valores programados no Quadro de Detalhamento de Quotas Quadrimestrais - QDQQ.

A receita total do TCM é composta dos seguintes recursos: Quota financeira transferida pelo Tesouro do Estado; Transferência do IGEPREV para o custeio da folha de Inativos e Pensionistas; Arrecadação do Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal – FUMREAP e rendimentos de aplicação das disponibilidades de caixa.

No decorrer do 3º trimestre de 2020, ingressaram, em todas as fontes, recursos na ordem de R$ 54,1 milhões, os quais acrescidos dos valores de superávits de exercícios anteriores e dos recursos recebidos até o 3º trimestre elevaram a receita disponível, até este trimestre, à quantia de R$-178,7 milhões (Tabela 39).

Tabela 39 - Receita Efetivada no 3º TRIM/2020 - Tesouro e Outras Fontes Em R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	FONTE	SALDO ANTERIOR		INGRESSO NO 3º TRIMESTRE	TOTAL DA RECEITA DISPONÍVEL EM 2020
		SUPERÁVIT 2019	INGRESSO ATÉ O 2º TRIM		
Receita do Tesouro – Superávit	0301	24.389.426,67			24.389.426,67
Quotas Financeiras	0101		83.775.524,34	47.066.048,05	130.841.572,39
Transf. recebidas p/ aporte-RPPS	0101		3.070.339,15	894.632,63	3.964.971,78
Repasse do IGEPREV	0254/0258 0654/0658		9.722.299,09	5.422.402,26	15.144.701,35
Rendimento de Aplicação	0112		486.674,38	115.584,24	602.258,62
Ressarcimentos Servidores	0101		36.335,48	33.034,78	69.370,26
FUMREAP – Superávit	0375	2.626.922,13	0,00		2.626.922,13
FUMREAP – Multas/Rendimentos	0175		385.437,63	225.031,71	610.469,34
Contrato Banco do Brasil	0101		0,00	406.648,32	406.648,32
TOTAL		**27.016.348,80**	**97.476.610,07**	**54.163.381,99**	**178.656.340,86**

Fonte: Diretoria de Orçamento e Finanças - DIORF.

Em relação às despesas por fonte de recursos, no 3º trimestre de 2020, foram empenhadas, R$ 40,1 milhões, sendo R$ 38,5 milhões alusivos as Despesas Correntes e R$ 1,5 milhões referente a Despesas de Capital. No mesmo período, foram pagas despesas que totalizaram R$ 41,6 milhões (Tabela 40). Ressalte-se que, até o 3º trimestre, o total das despesas empenhadas foi comprometido em Despesas de Pessoal – 85,15%, Outras Despesas de Custeio – 13,43% e em Investimento – 1,42%.

Tabela 40 - Despesas Realizadas por Fonte de Recurso no 3º Trimestre de 2020 Em R$-1,00

DISCRIMINAÇÃO	FONTE	EMPENHADO NO 3º TRIM	EMPENHADO ATÉ O 3° TRIM	PART %	PAGO NO 3º TRIM	PAGO ATÉ O 3° TRIM	PART %
A) DESPESAS CORRENTES		**38.548.682,35**	**125.500.612,37**	**98,58**	**40.941.300,21**	**119.334.059,52**	**98,75**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**35.719.104,12**	**108.402.380,74**	**85,15**	**35.899.676,28**	**105.188.720,50**	**87,04**
Ativo	0101	29.402.069,23	89.292.707,61	70,14	29.582.641,39	86.077.906,18	71,23
Inativo e Pensionista	0101	894.632,63	3.964.971,78	3,11	894.632,63	3.966.112,97	3,28
Inativo e Pensionista	0254-0258	5.422.402,26	13.075.174,13	10,27	5.422.402,26	13.075.174,13	10,82
Inativo e Pensionista	0654-0658	0,00	2.069.527,22	1,63	0,00	2.069.527,22	1,71
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO		**2.829.578,23**	**17.098.231,63**	**13,43**	**5.041.623,93**	**14.145.339,02**	**11,71**
Outras Despesas de Custeio – Tesouro	0101	2.667.578,23	16.866.921,85	13,25	5.023.425,76	14.059.977,30	11,63
Outras Despesas de Custeio - Superávit	0301	162.000,00	226.900,00	0,18	17.000,00	81.900,00	0,07
Outras Despesas Correntes - FUMREAP	0175	0,00	4.409,78	0,00	1.198,17	3.461,72	0,00
B) DESPESAS DE CAPITAL		**1.796.505,72**	**1.805.988,72**	**1,42**	**179.867,72**	**189.350,72**	**0,16**
Equipamentos e Materiais Permanentes	0101	-132,00	9.351,00	0,01	-132,00	9.351,00	0,01
Equipamentos e Materiais Permanentes	0301	1.470.454,16	1.470.454,16	1,16	13.426,00	13.426,00	0,01
Obras e Instalações - Superávit	0301	85.683,67	326.183,56	0,26	166.573,72	166.573,72	0,14
C) TRANSFERÊNCIA PASEP / SEFA					**478.324,61**	**1.323.618,91**	1,10
Transferência à SEFA - PASEP	0101				475.165,73	1.312.837,99	1,09
Transferência à SEFA - PASEP	0112				3.256,68	10.878,72	0,01
T O T A L		**40.104.688,18**	**127.306.601,09**	**100,00**	**41.599.492,54**	**120.847.126,95**	**100,00**

Fonte: SIAFEM/Diretoria de Orçamento e Finanças - DIORF.

Além disso, registre-se que ocorreram outras movimentações financeiras, sem reflexos orçamentários no ambiente do TCM, relativas às transferências ao IGEPREV para complementar a folha dos Inativos e Pensionistas e pagamento de Restos a Pagar/2019 (Tabela 41)

Tabela 41 – Outras Movimentações Financeiras no 3º Trimestre de 2020 Em R$-1,00

DISCRIMINAÇÃO	FONTE	PAGO NO 3º TRIMESTRE	PAGO ATÉ O 3ºTRIMESTRE	PART %
Transferência ao RPPS – Aporte	0101	894.632,63	3.964.971,78	76,08
Restos a Pagar	0101	18.750,00	1.245.977,10	23,91
Restos a Pagar	0175	594,91	594,91	0,01
TOTAL		**913.382,63**	**5.211.543,79**	**100,00**

A diferença entre os valores financeiros disponíveis para 2020, até este trimestre, R$ 178,7 (Tabela 38) e as movimentações financeiras do mesmo período, R$ 126 milhões (Tabela 39 – R$ 120,8 milhões, Tabela 41 – R$ 5,2 milhões), resultou em um saldo financeiro em 30.09.2020, de R$ 52,6 milhões.

GESTÃO FISCAL

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF), conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), tem periodicidade quadrimestral, sempre retratando a execução dos últimos 12 meses, enquanto que deste Relatório é trimestral. Dessa forma, apresenta-se o Relatório de Gestão Fiscal, do período de setembro/19 a agosto/20, composto pelo Demonstrativo da Despesa Com Pessoal (Tabela 42), o qual apresenta as seguintes considerações:

No Demonstrativo de Despesa com Pessoal, é possível observar que o percentual da Despesa Líquida com Pessoal (DLP), desse período, foi de R$ 105,2 milhões, o que representa 0,44 % da Receita Corrente Líquida (RCL) no mesmo período, que registrou R$ 24,0 bilhões, considerando a exclusão da despesa com a Retenção do Imposto de Renda na Fonte (IRRF), conforme ampara a Resolução nº 16.769/03 do TCE. Esse percentual, comparado ao limite previsto para 2020, no Art. 55, inciso III, alínea "d" da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.891/2019, apresenta-se abaixo dos limites de alerta (0,59%), prudencial (0,62%), e máximo (0,65%).

Tabela 42 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Período setembro/2019 a agosto/2020 Em R$- 1,00

DESPESA COM PESSOAL	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
I – DESPESA BRUTA COM PESSOAL		**153.220.956,18**
Pessoal Ativo		126.385.508,35
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		106.687.552,87
Obrigações Patronais		19.697.955,48
Benefícios Previdenciários		0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		26.835.447,83
Aposentadorias, Reserva e Reformas		21.175.644,57
Pensões		5.659.803,26
Outros Benefícios Previdenciários		0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS COM IRRF		23.395.061,82
Imposto de Renda (Resolução nº 16.769-TCE)		23.395.061,82
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		24.662.753,08
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		464.655,12
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		3.652.645,45
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		20.545.452,51
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)		105.163.141,28
DESPESA COM PESSOAL	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.308.013.005,53	
(-) Transferências obrigatórias da União (V) (§ 13, art. 166 da CF)(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	27.920.774,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	209.911.805,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	24.070.180.426,53	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	105.163.141,28	0,44
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	156.456.172,77	0,65
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	148.633.364,13	0,62
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	140.810.555,50	0,58

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal-RGF – Período de Setembro/2019 a Agosto2020.